



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002-2024SME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2506002-2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, Estado de Ceará, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, no regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/07/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

FIM REC. PROPOSTA: 25/07/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

INÍCIO DISPUTA: 25/07/2024 às 14h00min (Brasília-DF).

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

LOCAL: <https://bll.org.br/>

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.501.229,07 (um milhão quinhentos e um mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos).

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico:

<https://bll.org.br/>

Contato: (41) 3097-4600

Portal MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico:

<https://www.beberibe.ce.gov.br>

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com telefone: (85) 3338-1234, horário de atendimento das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42, CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE**, conforme especificado no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital e que estejam com Credenciamento no Sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>

a) O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Agente de Contratação em contrário.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> conduzida pelo(a) Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.5. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, Portal do MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> pelo e-mail licitacao2023beberibe@gmail.com ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, com expediente no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), de segunda a sexta-feira.

2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.10. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.





2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.d) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- ✓ Valor global, em moeda corrente nacional;
- ✓ Descrição detalhada do objeto, contendo as informações em conformidade às especificações do Projeto Básico e planilhas.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O(a) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas nos Projetos Básicos, conforme art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR GLOBAL**.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser cronometrado pelo sistema.

5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.12. O procedimento a ser adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica é o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O(a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao(a) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.9 e 3.5 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.4.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



6.4.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.6. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.7. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante





aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.10.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

6.10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.10.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10.9. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.10.10. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.10.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os documentos exigidos encontram-se previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**





7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6.1. Os documentos exigidos para habilitação ao licitante vencedor serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, O Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.6.1.

7.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





Prefeitura de
Beberibe



7.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deve ser assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 **sob pena de desclassificação** na qual deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

8.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

8.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

8.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

8.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

8.7. Prazo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias.

8.8. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de desclassificação**, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

8.8.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

8.8.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

8.8.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

8.8.3. Planilha de Composição analítica do BDI.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



8.8.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

8.8.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

8.6. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

8.7. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

8.8. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

8.9. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.12. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS.

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;





9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> e BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS www.bll.org.br

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO BLL LICITAÇÕES E LEILÕES, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

12.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.4 deste contrato.

12.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e





12.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.6, observada a legislação que rege a matéria.

12.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

12.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;





12.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.





13.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de contratação/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7. e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7. e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

15.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.bll.org.br/>

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BLL Licitações e Leilões no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.bll.org.br/> sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Agente de Contratação.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.10. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.12. A **Secretaria de Educação**, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por





ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

16.13. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

16.14. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

16.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

16.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico <https://bll.org.br/> e <https://www.beberibe.ce.gov.br>

16.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.17.1. ANEXO I – Termo de Referência;

16.17.2. ANEXO II – Projeto Básico;

16.17.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

16.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

16.17.5. ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação.

16.17.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta.

16.17.7. ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, 01 de julho de 2024.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação





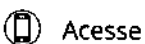
Prefeitura de
Beberibe



ANEXO I – Termo de Referência



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Prefeitura de
Beberibe



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 0706002-2024SME

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Com base nos fundamentos da Lei Federal no 14.133 de 2021, este Termo de Referência, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a contratação de obras de engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Beberibe.

1.2. Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal no 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.	Serv.	01	R\$ 1.501.229,07	R\$ 1.501.229,07
VALOR GLOBAL					R\$ 1.501.229,07

2.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

2.5. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do edital.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



- 2.6. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretária.
- 2.7. Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.
- 2.8. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 3.2. O objeto da contratação não consta da listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe - PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para a execução dos serviços presente no projeto básico sugere-se a execução indireta, por meio de contratação de empresa especializada de Engenharia, baseado na Lei no 14.133/21, na modalidade Concorrência, por meio de menor preço global, tendo em vista a vantajosidade para a Administração, oriunda da economia de escala.

Subcontratação

- 5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 5.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 5.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



5.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

5.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Sustentabilidade

5.8. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

5.9. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: a partir da emissão da ordem de serviço.

6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho encontram-se detalhados no memorial descritivo anexo.

6.1.3. Cronograma de realização dos serviços encontram-se detalhados no cronograma físico financeiro anexo.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Localidade de Uruaú no Distrito de Sucatinga do Município de Beberibe/CE.



Assinatura

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



6.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. de segunda a sexta feira exceto feriados.

Materiais a serem disponibilizados

6.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas em conformidade com o orçamento anexo, e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

6.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Das obrigações contratuais

6.7. São obrigações do Contratante:

6.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



Handwritten signatures and initials

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62841-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

6.7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.7.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

6.7.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



[Handwritten signatures and initials]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



6.7.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6.7.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

6.7.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

6.8. Das obrigações do contratado

6.8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.8.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.8.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.8.10. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.8.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.8.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

— 6.8.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.8.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.8.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.8.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



— Acesse

R. João Tanaz Ferreira, 42 Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- 6.8.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.8.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.8.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.8.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 6.8.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.8.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.8.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.8.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.8.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 6.8.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 6.8.27. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 6.8.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



6.8.29. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

6.8.30. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

6.8.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.8.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

6.8.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

6.8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

6.8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

6.8.36. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.8.37. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.8.38. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



6.8.39. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

6.8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

6.8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.8.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.8.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

6.8.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



6.8.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.8.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.8.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.8.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.8.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.8.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6.8.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

6.8.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

6.8.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.8.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.8.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

Das obrigações pertinentes à LGPD

6.9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.10. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.11. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.12. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.13. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.14. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.15. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.16. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.17. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



6.18. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

6.18.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.19. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.20. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsáveis:

7.9.1. **FISCAL TÉCNICO:** Rajogélio dos Reis Santiago. **Matrícula:** 1412030.

7.9.2. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Neyla Sávia Rocha Silva Rabelo. **Matrícula:** 1415787.

7.9.3. **GESTOR DO CONTRATO:** Francisco Fábio Pereira Oliveira. **Matrícula:** 1414970.

Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.12. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Fiscalização Administrativa

7.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anulará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.282/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

8.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.1.1.4. quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

8.1.1.5. quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE.

Do recebimento

8.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



8.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3398.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21.1.1. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



9.2. O regime de execução do contrato será POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

9.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico:

9.3.1.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

9.3.1.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

9.3.1.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

9.3.1.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

9.3.1.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

9.3.1.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

9.3.2. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

9.3.3. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

9.4. Para o objeto dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

9.4.1. VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



- 9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED.

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação:

9.33.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU), em plena validade.

9.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.36. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.36.1. Para o Engenheiro Civil:

9.36.1.1. Serviços de: ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.

9.37. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



9.38. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

9.39. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.39.1. Serviços de: ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA., quantitativo mínimo de 4.025 KG.

9.40. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.40.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.40.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Das Declarações

9.41. Sendo a licitante Microempresas "ME" ou Empresa de Pequeno Porte "EPP", deverá apresentar Declaração de Enquadramento, conforme ANEXO IV do edital, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo contador responsável com a identificação do Conselho Profissional.

9.42. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.43. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.44. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.45. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação 1: Declaração Unificada, assegurando as condições de habilitação as exigências deste Edital e seus anexos. (Sugestão de modelo apresentado no ANEXO V do edital).

Observação 2: A pessoa que assinar a referida declaração deverá ter poderes para representar a Licitante, o que necessitará ser comprovado documentalmente na fase de habilitação.

9.46. A falsidade das declarações de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

9.47. As empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.48. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.49. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.501.229,07 (um milhão quinhentos e um mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos no Projeto Básico.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSO
0802 - Fundo Mun.de Man. e Des. do Ens. Fundam. e V.	12.361.0003.1.007 - Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação.
				1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures and marks]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse

[Handwritten signature]

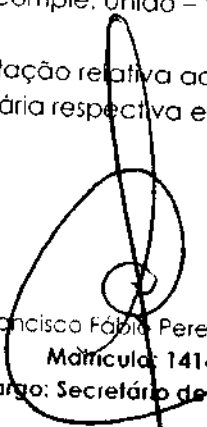


11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

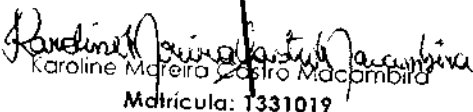
- I. **Gestão/Unidade:** 0802 – Fundo Mun.de Man. e Des. do Ens. Fundam. e V.
- II. **Programa de Trabalho:** 12.361.0003.1.007 – Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.
- III. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
- IV. **Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.91
- V. **Fonte de Recursos:** 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação. / 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT.

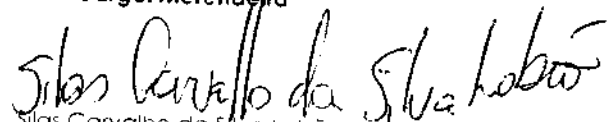
11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


Beberibe/CE, 21 de junho de 2024.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
Matrícula: 1414970
Cargo: Secretário de Educação


Flávia Maria Silva Rocha de Holanda
Matrícula: 1356704
Cargo: Merendeira


Karoline Mafreira Castro Macambira
Matrícula: 1331019
Cargo: Supervisora Pedagógica


Silas Carvalho da Silva Lobão
Matrícula: 1412201
Cargo: Professor


Rajagêlio dos Reis Santiago
Matrícula: 1412030
Cargo: Engenheiro Civil.


Neyla Sávia Rocha Silva Rabelo
Matrícula: 1415787
Cargo: Coordenador Administrativo





Prefeitura de
Beberibe



ANEXO II – Projeto Básico



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse

PROJETO BÁSICO

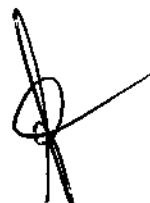
OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: JUNHO DE 2024




Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP/AN - Beberibe - CE
CREA: 0613938055 CE



MEMORIAL DESCRITIVO

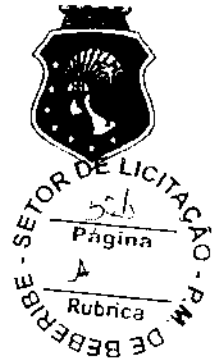



Rajogélia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE





Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe




MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR EM
OBRA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E
CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS
NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO DO DISTRITO
DE SUCATINGA, BEBERIBE/CE.

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA
METÁLICA E VESTIÁRIOS ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO.

URUAÛ - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

JUNHO DE 2024


Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0513958035 CE

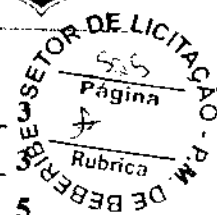



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE	_____	_____
1.1. ASPECTOS GERAIS	_____	_____
1.2. LOCALIZAÇÃO	_____	5
1.3. ASPECTOS DE SAÚDE	_____	6
2. INTRODUÇÃO	_____	7
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS	_____	8
SERVIÇOS PRELIMINARES	_____	8
3.1. PISOS	_____	9
3.2. COBERTA	_____	9
3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	_____	9
3.4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.	_____	10
3.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS	_____	11
3.6. REVESTIMENTOS	_____	11
3.7. PINTURA	_____	11
SERVIÇOS DIVERSOS	_____	12




Rajogélia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

Características

Município de Origem - Cascavel
 Ano de Criação - 1892
 Lei de Criação - Decreto 67
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
 Gentílico - Beberibense
 Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Pajano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).


Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).


Rajogélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SERPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613958055/CE





Govorno do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

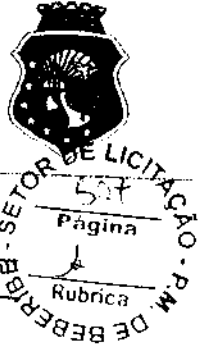


Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽¹⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.
 (1) Taxas nos períodos 1960/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.
 (2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m³)	489.064	387.188.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).
 (1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).
 (1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Rajogelito dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613956055/CE

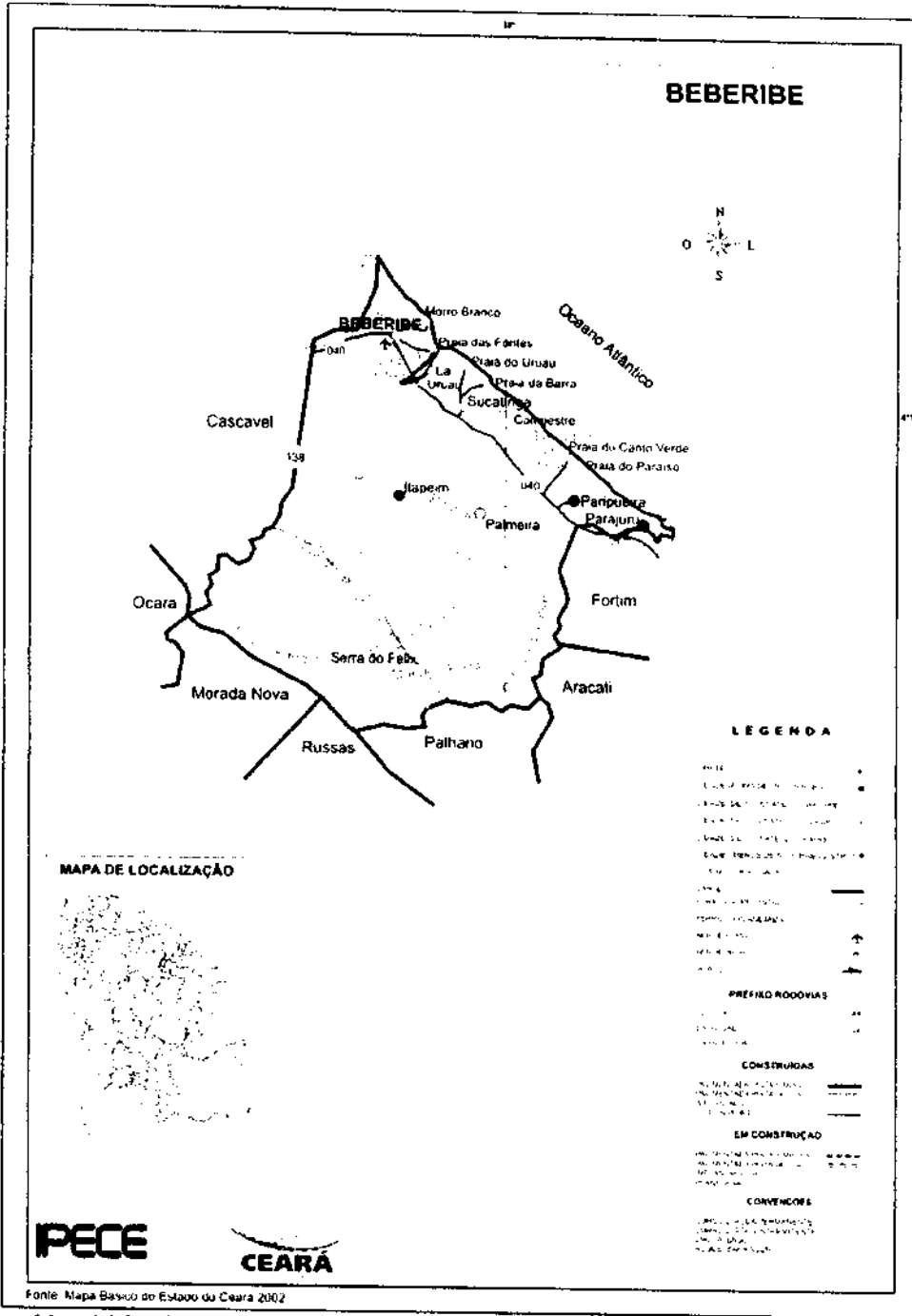


Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



1.2. LOCALIZAÇÃO

Figura 7 – Mapa de Beberibe/CE

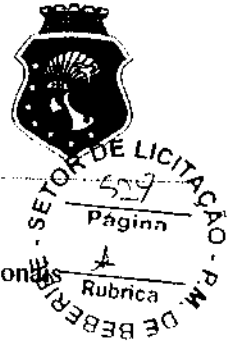


Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

Rajogélia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SCELAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613958055-05



Govorno do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100.00
Pública	16	100.00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).
 Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,80	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,08
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).
 (1) Crianças com peso inferior a P..

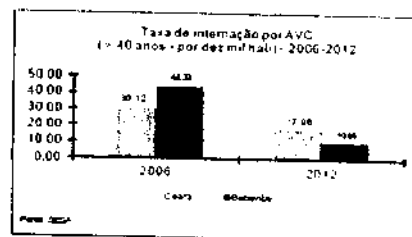
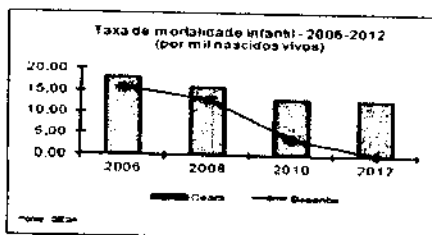
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (> 40 anos ou mais)/10.000 hab	10,68	17,68
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.580
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da obra de reforma de quadra poliesportiva e construção de coberta metálica e vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú do distrito de Sucatinga, Beberibe, Ceará, contendo área total de intervenção de 1.455,50 m². A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• ADMINISTRAÇÃO DE OBRA;
• SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL;
• QUADRA E ARQUIBANCADAS<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços preliminares✓ Fundações e estrutura✓ Paredes e painéis✓ Revestimentos✓ Pisos✓ Pintura
• ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços preliminares✓ Fundações e estruturas✓ Estrutura e coberta✓ Drenagem de águas pluviais✓ Revestimento e pintura✓ Instalações elétricas | <ul style="list-style-type: none">• VESTIÁRIOS<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços preliminares✓ Fundações e estruturas✓ Paredes e painéis✓ Revestimentos✓ Pisos✓ Pintura✓ Esquadrias e ferragens✓ Instalações hidrossanitários✓ Instalações elétricas✓ Cobertura✓ Serviços diversos
• ÁREA EXTERNA<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços preliminares✓ Fundações e estruturas✓ Piso✓ Revestimento✓ Esquadrias e ferragens✓ Pintura
• SERVIÇOS DIVERSOS
• EQUIPAMENTOS |
|---|--|

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da

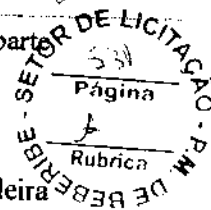
[Handwritten signature]
Rajogélia das Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CEARÁ



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.



Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 4 m x 3 m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caiados ou outro artifício que garanta isolamento e segurança.

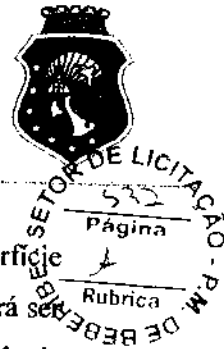
Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

A retirada, quando houver, de pavimentação em pedra toscadas vias deve ser realizada pela CONTRATADA, e todo material será de posse da CONTRATANTE, que ficará também responsável pelo transporte e remanejamento de todo material.

O preparo do terreno será iniciado com a regularização do subleito, mecanicamente, para retirada de pequenas ondulações na pista de rolamento. Em seguida, por tratar-se de vias já consolidadas será feito o preparo do *greide* e abaulamento com a distribuição de uma camada de terra a ser definida pela CONTRATANTE.



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



3.1. PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as impurezas da superfície aonde ele venha a ser assentado, seja laje ou lastro de concreto. Sobre a superfície deverá ser feita aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1:1, com consistência homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização.

A regularização da superfície deverá ser com argamassa de cimento e areia grossa lavada, no traço 1:3, com rigoroso controle da quantidade de água. Sobre ela deverá ser feita a colocação de juntas plásticas para dilatação, formando quadros de acordo com a paginação do projeto, não ultrapassando 2x2m.

3.2. COBERTA

Todos os componentes da estrutura em aço da cobertura que estiverem danificadas, sem condições de aproveitamento ou que perderam sua função estrutural deverão ser trocadas por peças novas (treliças, terças, esticadores, perfis, terças mãos-francesas, dentre outras).

Os componentes que estiverem íntegros serão submetidos a tratamentos de superfície para recebimento de camadas de pinturas de proteção e definitiva. As telhas a serem instaladas deverão ser de alumínio, instaladas em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Nessa etapa será executada também estrutura completa da cobertura em madeira de lei, com tesouras, linhas, caibros, ripas, ferragens e contraventamentos. Além disso, execução do telhamento e acabamento com beira e bica e instalação de calhas.

3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão conduzidas por cabos tipo PP 3,00 x 2,50mm.

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas. Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



Os interruptores serão do tipo duas teclas simples com tomada e devem ser de embudo em caixa 4x2", salvo recomendação contrária em projeto. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 – corrente nominal 10A, tensão nominal 250V - tensão e corrente alternada, e devem ter certificação de conformidade emitida pelo INMETRO. As lâmpadas que serão substituídas serão de vapor de sódio de até 70W.

Todas as instalações elétricas e de iluminação deverão ser inspecionadas e revisadas por um profissional habilitado para tal.

3.4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Os serviços serão executados em obediência ao projeto de instalações, orçamento e memória de cálculo, bem como às normas da concessionária local de abastecimento de água/esgoto. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.


Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável.

As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e conseqüentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Todos os tubos e conexões deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

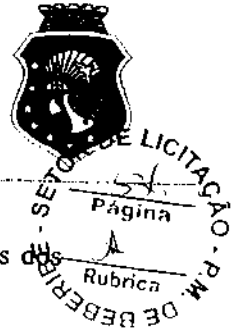
As bacias sanitárias, lavatórios, cubas e acessórios de WC serão de louça branca CELITE ou similar. As bacias sanitárias deverão ser substituídas por novas com descarga acoplada, quando necessário, bem como as pias e lavatórios também serão substituídas, caso necessário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.


Rajogel dos Reis Santiago
Eng. Civil - CREA/AM Beberibe CE
CREA. 0613938055 CE



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



3.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Serão implantadas portas em madeira de lei, emassadas e pintadas nas entradas dos ambientes internos, locadas em projeto e memória de cálculo.

Ainda serão implantadas, cantoneiras de alumínio, para arremates de quinas e cantos de paredes com azulejos, inclusive materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação completa das peças.

3.6. REVESTIMENTOS

Realizar a execução de chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico onde for especificado em orçamento.

3.7. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Será aplicada pintura base nos componentes metálicos antes do recebimento da pintura de cobertura definitiva, respeitando os materiais de acordo com a especificação dos itens em orçamento.


Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50,00cm por 100,00cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Serão pintadas as áreas de arquibancadas, muros, áreas comuns, piso da quadra poliesportiva, tubos galvanizados dos alambrados, cada um com materiais especificados em itens de orçamento e suas referidas composições, seguindo as normas que as regem (ABNT).

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.


Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SCELAM - Beberibe - CE
CREA: 0613956055 CE



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



SERVIÇOS DIVERSOS

Alguns trechos de arquibancadas e pisos que apresentam rachaduras e/ou deslocamento de reboco serão recompostos para posterior recebimento da pintura.

A tela que será substituída deverá ser de nylon fio espessura de 3mm e malha de 5x5cm. Haverá a substituição completa dos jogos de futsal, vôlei, basquete, com fixação incluída.

A demarcação das linhas limítrofes de cada modalidade deverá ser feita de acordo com a especificação do material indicado na composição do item de orçamento.


Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

A edificação deverá ser entregue totalmente limpa.

Ao final da execução da pavimentação, toda a área terá que ser limpa e desobstruída de qualquer tipo de material, permitindo a fluidez dos transeuntes.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.



RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE
CREA/CE: 0613958055

ORÇAMENTO BÁSICO



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



Rajogerson Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958095 CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%

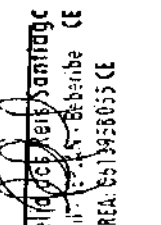
VERBA: FONTE

SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,49%

SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
1.1	COMP. ADM QUR	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE URUAU	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 407,57	R\$ 515,37	R\$ 40.767,00	R\$ 51.537,00
SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL									
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 231,92	R\$ 3.066,62	R\$ 3.863,44
2.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	185,00	R\$ 4,62	R\$ 5,84	R\$ 2.290,92	R\$ 2.783,04
QUADRA E ARQUIBANCADAS									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	516,42	R\$ 7,38	R\$ 9,33	R\$ 3.811,16	R\$ 4.616,20
3.1.2	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	SEINFRA	M2	624,78	R\$ 13,95	R\$ 17,51	R\$ 8.653,20	R\$ 10.939,90
3.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	20,00	R\$ 62,63	R\$ 79,20	R\$ 1.252,60	R\$ 1.584,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA									
3.2.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	17,47	R\$ 123,56	R\$ 156,24	R\$ 14.391,40	R\$ 18.188,29
3.2.2	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	87,37	R\$ 120,93	R\$ 152,92	R\$ 2.158,58	R\$ 2.729,51
3.2.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	10,48	R\$ 159,08	R\$ 201,16	R\$ 1.667,16	R\$ 2.108,16
PAREDES E PAINÉIS									
3.3.1	C0074	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	144,62	R\$ 108,91	R\$ 137,72	R\$ 251.278,11	R\$ 317.739,73
3.3.2	C0035	ALAMBRAÇO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO.10	SEINFRA	M2	714,00	R\$ 329,84	R\$ 417,08	R\$ 15.772,35	R\$ 19.944,61
REVESTIMENTOS									
3.4.1	C0776	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	208,24	R\$ 74,2	R\$ 9,38	R\$ 13.364,70	R\$ 16.886,17
3.4.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	238,24	R\$ 49,57	R\$ 62,68	R\$ 11.809,56	R\$ 14.932,88
PISOS									
3.5.1	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	374,87	R\$ 109,79	R\$ 136,83	R\$ 88.309,70	R\$ 111.766,83
3.5.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	624,78	R\$ 62,40	R\$ 78,90	R\$ 41.156,99	R\$ 52.043,20
3.5.3	C3450	PISO CIMENTADO ESP. = 1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3 jmm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	100,60	R\$ 58,39	R\$ 73,83	R\$ 38.986,27	R\$ 49.295,14
3.5.4	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	87,37	R\$ 27,02	R\$ 34,17	R\$ 5.885,71	R\$ 7.442,06
PINTURA									
3.6.1	C1910	PINTURA P/ PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	817,26	R\$ 25,57	R\$ 32,33	R\$ 2.087,34	R\$ 2.642,02
						R\$ 105.806,52	R\$ 133.789,61		
						R\$ 20.897,34	R\$ 26.422,02		


 Eng. Gilson de A. Beberibe (CREA: 6613958055 CE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62940000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62940000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%

VERBA: FONTE: 028.1 COM DESONERAÇÃO 64.44% 47.48%

SEINFRA SINAPI 202.401 COM DESONERAÇÃO 86.06% 47.67%

PRÓPRIA 0.00% 0.00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.6.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	316,00	R\$ 14,87	R\$ 18,80	R\$ 4.688,92	R\$ 5.940,80
3.6.3	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	624,78	R\$ 128,38	R\$ 162,34	R\$ 80.209,28	R\$ 101.426,79
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA							
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	3,36	R\$ 35,19	R\$ 44,50	R\$ 118,24	R\$ 149,52
4.1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	24,20	R\$ 271,38	R\$ 343,17	R\$ 6.567,64	R\$ 8.304,71
4.1.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	24,20	R\$ 54,09	R\$ 68,40	R\$ 1.308,98	R\$ 1.655,28
4.2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
4.2.1	C1899	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm ÚTIL, 5X	SEINFRA	M2	17,28	R\$ 123,56	R\$ 156,24	R\$ 2.135,12	R\$ 2.699,83
4.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	216,95	R\$ 12,87	R\$ 16,27	R\$ 2.792,15	R\$ 3.529,78
4.2.3	C3273	CONCRETO PVBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	24,20	R\$ 479,46	R\$ 606,28	R\$ 11.602,93	R\$ 14.671,98
4.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	24,20	R\$ 159,08	R\$ 201,16	R\$ 3.849,74	R\$ 4.968,07
4.3		ESTRUTURA E COBERTA							
4.3.1	C0819	COLONAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	50,40	R\$ 88,07	R\$ 111,36	R\$ 4.438,73	R\$ 5.612,54
4.3.2	C5218	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	13.416,00	R\$ 20,24	R\$ 25,59	R\$ 271.539,84	R\$ 343.315,44
4.3.3	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	1.200,00	R\$ 76,44	R\$ 96,66	R\$ 91.726,00	R\$ 115.992,00
4.4		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
4.4.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	80,00	R\$ 84,11	R\$ 106,36	R\$ 6.728,80	R\$ 8.508,80
4.4.2	C2594	TUBO PVC BRANCO PISGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	82,60	R\$ 40,23	R\$ 50,87	R\$ 3.323,00	R\$ 4.201,86
4.4.3	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 33,22	R\$ 42,01	R\$ 930,16	R\$ 1.176,28
4.4.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 36,03	R\$ 45,56	R\$ 504,42	R\$ 637,64
4.5		REVESTIMENTO E PINTURA							
4.5.1	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	1.250,40	R\$ 11,81	R\$ 14,93	R\$ 14.767,22	R\$ 18.688,47
4.5.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	1.250,40	R\$ 11,35	R\$ 14,35	R\$ 14.192,04	R\$ 17.943,24
4.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.6.1	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 258X315X135mm. C/ABARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 335,25	R\$ 423,92	R\$ 335,25	R\$ 423,92
4.6.2	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,86	R\$ 125,26	R\$ 99,86	R\$ 125,26

Eng. Civil **Rajogelio Bysenys Pantigny**
 (CREA) 61255/055 CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA DO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62640000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Página 1
 Rubrica
 DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCAATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%

FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,87%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.6.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 30,42	R\$ 168,42	R\$ 212,94
4.6.4	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	63,00	R\$ 19,19	R\$ 24,27	R\$ 1.208,97	R\$ 1.529,01
4.6.5	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 30,02	R\$ 37,96	R\$ 750,50	R\$ 949,00
4.6.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	900,00	R\$ 6,91	R\$ 8,74	R\$ 6.219,00	R\$ 7.856,00
4.6.7	C1020	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	180,00	R\$ 7,06	R\$ 8,93	R\$ 1.270,80	R\$ 1.607,40
4.6.8	C1709	LUVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	80,00	R\$ 2,48	R\$ 3,14	R\$ 148,80	R\$ 189,40
4.6.9	C1711	LUVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 5,60	R\$ 7,08	R\$ 67,20	R\$ 84,96
4.6.10	C1022	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 13,32	R\$ 16,84	R\$ 39,96	R\$ 50,52
4.6.11	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 28,82	R\$ 36,44	R\$ 28,82	R\$ 36,44
4.6.12	C4810	PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K). CORPO EM ALUMÍNIO. LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE. GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 577,79	R\$ 730,62	R\$ 16.178,12	R\$ 20.457,36
5	VESTIÁRIOS								
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 60.849,20	R\$ 76.943,09
5.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	41,26	R\$ 7,15	R\$ 9,04	R\$ 1.037,27	R\$ 1.311,67
5.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	9,77	R\$ 48,92	R\$ 61,86	R\$ 295,01	R\$ 372,99
5.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,53	R\$ 104,47	R\$ 132,10	R\$ 477,95	R\$ 604,37
5.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,95	R\$ 543,91	R\$ 687,77	R\$ 264,31	R\$ 334,21
5.2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x18x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	4,82	R\$ 108,91	R\$ 137,72	R\$ 6.600,36	R\$ 8.345,83
5.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADURA EM FERRO	SEINFRA	M3	0,96	R\$ 808,69	R\$ 1.022,59	R\$ 1.604,53	R\$ 2.028,92
5.2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	100,70	R\$ 12,87	R\$ 16,27	R\$ 535,84	R\$ 677,58
5.2.5	C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,68	R\$ 533,00	R\$ 673,98	R\$ 776,34	R\$ 981,69
5.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,05	R\$ 1.808,40	R\$ 2.286,72	R\$ 1.296,01	R\$ 1.638,39
5.2.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VAO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	15,37	R\$ 125,86	R\$ 159,18	R\$ 362,44	R\$ 458,31
5.3	PAREDES E PAINÉIS								
5.3.1	C0806	COBOGÔ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (60x50x6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1/3	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 140,00	R\$ 177,03	R\$ 1.934,78	R\$ 2.446,60
5.3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x18x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1/2.8)	SEINFRA	M2	86,97	R\$ 62,98	R\$ 79,64	R\$ 13.479,48	R\$ 17.044,20
5.3.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,35	R\$ 136,66	R\$ 172,81	R\$ 168,00	R\$ 212,44
								R\$ 8.003,33	R\$ 7.085,57
								R\$ 321,15	R\$ 406,70

BEBERIBE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.282/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62640000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6385

Rajogelio de Jesus Santiago
Insc. C...
Beberibe - CE
(CEL: 33335805) CE

SETOR DE LICITAÇÃO
Página
Rubrica
DE BEBERIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCA TINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA
SEINFRA
SINAPI
PRÓPRIA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
2024001 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,45%
MORA: 84,44%
PROPRIA: 65,09%
0,00%
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	159,80	R\$ 9,38	R\$ 1.185,72	R\$ 1.498,92	
5.3.5	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	63,84	R\$ 38,20	R\$ 2.438,88	R\$ 3.083,47	
5.3.6	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	95,96	R\$ 39,21	R\$ 3.762,59	R\$ 4.757,70	
6.4	REVESTIMENTOS								
5.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	M2	63,84	R\$ 106,24	R\$ 136,87	R\$ 8.734,96	
5.4.2	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	63,84	R\$ 12,35	R\$ 15,62	R\$ 9.737,78	
6.5	PISOS								
5.5.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm.	SEINFRA	M2	18,84	R\$ 29,60	R\$ 37,43	R\$ 12.444,39	
5.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	SEINFRA	M2	18,14	R\$ 103,12	R\$ 130,40	R\$ 705,18	
5.5.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	18,14	R\$ 12,35	R\$ 15,62	R\$ 2.365,46	
5.5.4	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 18cm	SEINFRA	M	2,00	R\$ 65,78	R\$ 63,18	R\$ 283,35	
5.5.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	10,49	R\$ 294,38	R\$ 372,24	R\$ 166,36	
5.5.6	C1608	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,14	R\$ 646,46	R\$ 917,45	R\$ 3.904,80	
6.6	PINTURA								
5.6.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,40	R\$ 44,42	R\$ 56,17	R\$ 5.019,14	
5.6.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CAMASSA DE PVA	SEINFRA	M2	19,02	R\$ 12,83	R\$ 16,22	R\$ 2.071,26	
5.6.3	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	19,02	R\$ 25,72	R\$ 32,52	R\$ 471,83	
5.6.4	C0589	CAIÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	67,24	R\$ 7,91	R\$ 10,00	R\$ 308,50	
6.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
5.7.1	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/AZULEJOS	SEINFRA	M	30,00	R\$ 26,69	R\$ 33,75	R\$ 618,53	
5.7.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10m)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 940,75	R\$ 1.189,58	R\$ 672,40	
5.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
5.8.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 411,42	R\$ 520,24	R\$ 2.682,20	
5.8.2	C1782	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 636,24	R\$ 804,53	R\$ 3.391,66	
5.8.3	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 53,36	R\$ 67,47	R\$ 1.012,50	
5.8.4	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,26	R\$ 43,32	R\$ 2.379,16	
5.8.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 77,78	R\$ 99,35	R\$ 1.851,50	

40
Página
Rubrica
CITACÃO
P.M. DE BEBERIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE - CE - FONE: 85 3023 6395

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	26/05/2024
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 0202401 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,61%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	FONTE:	SEINFRA SINAPI PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		SEM BDI	COM BDI
5.8.6	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 108,51	R\$ 137,21	R\$ 217,02	R\$ 274,42	
5.8.7	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,22	R\$ 16,72	R\$ 26,44	R\$ 33,44	
5.8.8	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 38,74	R\$ 49,99	R\$ 77,49	R\$ 97,98	
5.8.9	C3566	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 59,56	R\$ 75,31	R\$ 119,12	R\$ 150,62	
5.8.10	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 411,72	R\$ 520,62	R\$ 329,39	R\$ 416,50	
5.8.11	C0986	CUBA DE LOIÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 463,18	R\$ 585,69	R\$ 926,36	R\$ 1.171,36	
5.8.12	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE PIBANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 14,84	R\$ 18,77	R\$ 59,36	R\$ 75,08	
5.8.13	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,42	R\$ 23,29	R\$ 36,84	R\$ 46,58	
5.8.14	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,80	R\$ 92,06	R\$ 145,60	R\$ 184,12	
5.8.15	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD. MARROM D= 25mmx3/4"	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 11,71	R\$ 14,81	R\$ 234,20	R\$ 296,20	
5.8.16	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,98	R\$ 11,36	R\$ 8,98	R\$ 11,36	
5.8.17	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 11,00	R\$ 13,91	R\$ 22,00	R\$ 27,82	
5.8.18	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,64	R\$ 23,57	R\$ 37,28	R\$ 47,14	
5.8.19	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 10,19	R\$ 12,89	R\$ 10,19	R\$ 12,89	
5.8.20	C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 13,25	R\$ 16,75	R\$ 13,25	R\$ 16,75	
5.8.21	C2384	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 25,19	R\$ 31,85	R\$ 25,19	R\$ 31,85	
5.8.22	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 13,53	R\$ 17,11	R\$ 13,53	R\$ 17,11	
5.8.23	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,85	R\$ 25,10	R\$ 19,85	R\$ 25,10	
5.8.24	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 38,76	R\$ 49,01	R\$ 38,76	R\$ 49,01	
5.8.25	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 20,71	R\$ 26,19	R\$ 20,71	R\$ 26,19	
5.8.26	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,88	R\$ 31,45	R\$ 99,52	R\$ 125,64	
5.8.27	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 77,78	R\$ 98,35	R\$ 77,78	R\$ 98,35	
5.8.28	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,60	R\$ 140,11	R\$ 221,60	R\$ 280,22	
5.8.29	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 58,46	R\$ 73,92	R\$ 58,46	R\$ 73,92	
5.8.30	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,05	R\$ 9,53	R\$ 12,05	
5.8.31	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 14,24	R\$ 18,01	R\$ 170,88	R\$ 216,12	
5.8.32	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 55,00	R\$ 70,81	R\$ 112,00	R\$ 141,62	
5.8.33	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 545,73	R\$ 689,08	R\$ 545,73	R\$ 689,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62940000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Planilha Orçamentária
Página 3
Rubrica
M. DE BEBERIBE - CE
REGISTRO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROJÉLIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
CRIAÇÃO Nº 013/2024
CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: **BDI:** 26,45%

SEINFRA 0281 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.9.34	C1744	LUBA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARRON D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,18	R\$ 10,34	R\$ 8,18	R\$ 10,34
5.9.35	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 36,03	R\$ 45,56	R\$ 180,15	R\$ 227,80
5.9.36	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 15,83	R\$ 20,02	R\$ 94,98	R\$ 120,12
5.9.37	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 23,76	R\$ 30,04	R\$ 71,28	R\$ 90,12
5.9.38	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 17,97	R\$ 22,72	R\$ 107,82	R\$ 136,32
5.9.40	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 24,78	R\$ 31,33	R\$ 148,68	R\$ 187,98
5.9.41	C4162	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	10,00	R\$ 42,14	R\$ 53,29	R\$ 421,40	R\$ 532,90
5.9.42	C0632	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.230,90	R\$ 4.085,47	R\$ 3.230,90	R\$ 4.085,47
6.9		CAIXA EM ALVENARIA (80X60X60cm) DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 435,28	R\$ 550,41	R\$ 435,28	R\$ 550,41
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.9.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CBARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,57	R\$ 271,25	R\$ 214,57	R\$ 271,25
5.9.2	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,29	R\$ 43,36	R\$ 68,58	R\$ 86,72
5.9.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 28,50	R\$ 36,04	R\$ 57,00	R\$ 72,08
5.9.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 8,65	R\$ 11,16	R\$ 35,40	R\$ 44,76
5.9.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 30,42	R\$ 48,12	R\$ 60,84
5.9.6	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,49	R\$ 12,00	R\$ 18,98	R\$ 24,00
5.9.7	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	R\$ 17,50	R\$ 22,13	R\$ 262,50	R\$ 331,95
5.9.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	20,00	R\$ 6,91	R\$ 8,74	R\$ 138,20	R\$ 174,80
5.9.9	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	12,00	R\$ 9,87	R\$ 12,48	R\$ 118,44	R\$ 149,76
5.9.10	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 16,65	R\$ 21,05	R\$ 33,30	R\$ 42,10
COBERTURA									
5.10.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	SEINFRA	M2	24,28	R\$ 178,73	R\$ 226,00	R\$ 4.341,35	R\$ 5.489,54
5.10.2	C3652	RUFALGEROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	11,15	R\$ 126,76	R\$ 160,29	R\$ 1.413,37	R\$ 1.787,23
5.10.3	C0987	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	6,15	R\$ 14,00	R\$ 17,70	R\$ 86,10	R\$ 108,86
SERVIÇOS DIVERSOS									
5.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	18,14	R\$ 12,92	R\$ 16,34	R\$ 234,37	R\$ 296,41
ÁREA EXTERNA									
						R\$ 101.626,36	R\$ 128.370,92		
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 4.508,92	R\$ 6.702,18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO

Página 5/12

Ribeira

Rajogelio das Reis Santiago

Eng. Civil - R. 10 - 10 - Ribeira - CE

(084) 3023-6395

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA
SINAPI: PRÓPRIA

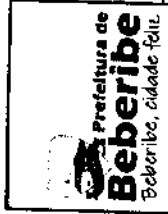
VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
202401 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,45%

NORMA: NBR
84,44% 47,46%
85,06% 47,67%
0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1.1	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	111,24	R\$ 3,69	R\$ 4,67	R\$ 410,48	R\$ 519,49
6.1.2	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,95	R\$ 7,38	R\$ 9,33	R\$ 14,39	R\$ 18,19
6.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	8,55	R\$ 62,63	R\$ 79,20	R\$ 535,49	R\$ 677,16
6.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	130,76	R\$ 27,14	R\$ 34,32	R\$ 3.548,56	R\$ 4.467,34
6.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
6.2.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20cm	SEINFRA	M2	69,90	R\$ 106,91	R\$ 137,72	R\$ 7.547,46	R\$ 9.544,00
6.2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	65,15	R\$ 62,98	R\$ 79,84	R\$ 4.103,15	R\$ 5.189,55
6.2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,62	R\$ 54,09	R\$ 68,40	R\$ 195,81	R\$ 247,61
6.2.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	14,65	R\$ 123,56	R\$ 156,24	R\$ 1.810,15	R\$ 2.268,92
6.2.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	2.353,01	R\$ 12,87	R\$ 16,27	R\$ 30.293,24	R\$ 38.283,47
6.2.6	C3273	CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	5,08	R\$ 479,46	R\$ 606,28	R\$ 2.435,96	R\$ 3.079,90
6.2.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	5,08	R\$ 159,08	R\$ 201,16	R\$ 808,13	R\$ 1.021,89
6.3 PISO									
6.3.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,28	R\$ 647,03	R\$ 818,17	R\$ 14.666,79	R\$ 18.419,66
6.3.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	282,95	R\$ 50,91	R\$ 64,38	R\$ 14.384,62	R\$ 18.190,57
6.4 REVESTIMENTO									
6.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	124,30	R\$ 7,42	R\$ 9,38	R\$ 923,31	R\$ 1.165,93
6.4.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	154,30	R\$ 49,57	R\$ 62,68	R\$ 7.648,65	R\$ 9.671,52
6.4.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 96,39	R\$ 121,89	R\$ 2.216,87	R\$ 2.803,47
6.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.5.1	C4730	CERCA GRADIL NYLÓFOR H=1,5M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	42,60	R\$ 267,46	R\$ 338,20	R\$ 11.393,80	R\$ 14.407,32
6.5.2	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 448,84	R\$ 567,56	R\$ 2.693,04	R\$ 3.405,36
6.6 PINTURA									
6.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	308,70	R\$ 22,85	R\$ 28,89	R\$ 7.053,80	R\$ 8.918,34
6.6.2	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	166,50	R\$ 19,47	R\$ 24,62	R\$ 3.241,76	R\$ 4.099,23
6.6.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	2,20	R\$ 44,87	R\$ 56,17	R\$ 97,72	R\$ 123,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395
 Rua Ratozelândia, 109 - Bairro Ratozelândia - Beberibe - CE
 Tel: (85) 3023 6395 - Fax: (85) 3023 6395




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	BOI: 26,45%
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA: 2024/01 COM DESONERAÇÃO 83,06% 47,87%
	SINAPI: 0,00%
	PRÓPRIA: 0,00%
	DATA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7	SERVIÇOS DIVERSOS								
7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.455,50	R\$ 12,92	R\$ 16,34	R\$ 18.805,06	R\$ 23.782,87
8	EQUIPAMENTOS								
8.1	C1348	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 5.630,40	R\$ 4.452,67	R\$ 18.543,17
8.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 6.494,62	R\$ 5.136,12	R\$ 6.494,62
8.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H * 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 3.418,15	R\$ 2.703,16	R\$ 3.418,15

VALOR BDI TOTAL: R\$ 313.965,66
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.187.263,61
VALOR TOTAL: R\$ 1.501.229,07


Rajogélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SCS - BEBERIBE - CE
 (CREA: 0613553053) CE

X



PLANILHA DE SERVIÇOS



Rajogelton dos Reis Santiago
Eng. Civil - SBCIAM - Beberibe - CE
CREA: 0613958035 CE



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA :	BDI : 26,45%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,09%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 51.837,00	3,43%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL	R\$ 3.863,44	0,26%
3	QUADRA E ARQUIBANCADAS	R\$ 616.721,73	41,01%
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA	R\$ 585.466,85	39,00%
5	VESTIÁRIOS	R\$ 76.943,09	5,13%
6	ÁREA EXTERNA	R\$ 128.370,92	8,55%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 23.782,87	1,58%
8	EQUIPAMENTOS	R\$ 15.543,17	1,04%


VALOR BDI TOTAL: R\$ 313.965,56 100,00%
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.187.263,61
 VALOR TOTAL: R\$ 1.601.229,07


 Rajogelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SE A. ANIL - Beberibe - CE
 CREA: 0513958055 CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO




Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



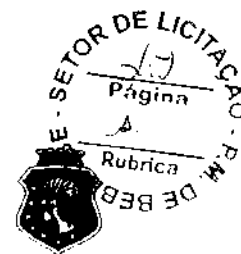
OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.1	COMP. ADM QUR	PMB	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE URUAU	%	100,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL					
2.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA medidas - 4m x 3m = 12m ²	M2	12,00
2.2	C2102	SEINFRA/CE	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO área externa - 185m ²	M2	185,00
3.0 QUADRA E ARQUIBANCADAS					
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	C4913	SEINFRA/CE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) mureta da quadra - 108m x (0,50m x 2 lados + 0,25m) = 135m ² arquibancada lado oeste - 1 und x 34m x ((0,50m x 5 espelhos) + (0,67m x 5 patamares)) = 198,90 m ² arquibancada lado leste - 2 und x 15,60m x ((0,50m x 5 espelhos) + (0,67m x 5 patamares)) = 182,52 m ²	M2	516,42
3.1.2	C4914	SEINFRA/CE	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE piso interno da quadra - 33,50m x 18,65 m = 625,78m ²	M2	624,78
3.1.3	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO demolir quaisquer alvenaria danificada - 20m ³	M3	20,00
3.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA					
3.2.1	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X reconstrução da estrutura da arquibancada lado oeste - 34m x 0,67m x 40% = 9,11 m ² reconstrução da estrutura da arquibancada lado leste - 15,60m x 0,67m x 40% = 4,18m ² x 2und = 8,36m ²	M2	17,47
3.2.2	C1917	SEINFRA/CE	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO reconstrução da estrutura da arquibancada lado oeste - 34m x 0,67m x 5 patamares x 40% = 45,56m ² reconstrução da estrutura da arquibancada lado leste - 15,60m x 0,67m x 5 patamares x 40% = 20,90m ² x 2 und = 41,81m ²	M2	87,37
3.2.3	C1604	SEINFRA/CE	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO área do item 3.2.2 x espessura - 67,37m ² x 0,12m = 10,48 m ³	M3	10,48
3.3 PAREDES E PAINES					
3.3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm fechamento dos espelhos da arquibancada - (34,10m + 15,60m + 15,60m) x 0,50m x 5 espelhos x 40% = 65,20m ² muro superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34m = 45,90m ² mureta da quadra - 108m x 0,50m x 30% = 16,20m ² guarda corpo arquibancada - 3,65m x 0,80m x 6 und (extremidades das arquib.) = 17,52m ²	M2	144,82
3.3.2	COMP. ALAM. Q	PMB	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 perimetro da quadra (34m x 20m) - 108m x 5,50m = 594m ² comprimento para fechamento completo atraz das traves - 20m x 3m x 2 und = 120m ²	M2	714,00
3.4 REVESTIMENTOS					
3.4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE fechamento dos espelhos da arquibancada - (34,10m + 15,60m + 15,60m) x 0,50m x 5 espelhos x 40% = 65,20m ² muro superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34m = 45,90m ² x 2 lados = 91,80m ² mureta da quadra - 108m x 0,50m x 30% = 16,20m ² guarda corpo arquibancada - 3,65m x 0,80m x 6 und (extremidades das arquib.) = 17,50m ² x 2 lados = 35m ²	M2	208,24
3.4.2	C3037	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 área igual a do item 3.4.1 área para reparos - 30m ²	M2	238,24



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE
URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMORIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.5 PISOS					
3.5.1	C1919	SEINFRA/CE	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) piso interno da quadra - 33,50m x 18,65m = 624,78m ² x 60% = 374,87m ²	M2	374,87
3.5.2	C1943	SEINFRA/CE	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL piso interno da quadra - 33,50m x 18,65m = 624,78m ²	M2	624,78
3.5.3	C3450	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m área para reparos em calçadas - 100,80m ²	M2	100,80
3.5.4	C2179	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm reconstrução da estrutura da arquibancada lado oeste- 34m x 0,67m x 5 patamares x 40% = 45,56m ² reconstrução da estrutura da arquibancada lado leste - 15,60m x 0,67m x 5 patamares x 40% = 20,90m ² x 2 und = 41,81m ²	M2	87,37
3.6 PINTURA					
3.6.1	C1910	SEINFRA/CE	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" mureta da quadra - 108m x (0,50m x 2 lados + 0,25m) = 135m ² arquibancadas - (34,10m + 15,60m + 15,60m) x ((0,50m x 5 espelhos) + (0,67m x 5 patamares)) = 381,42m ² muro superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34m = 45,90m ² x 2 lados = 91,80m ² guarda corpo arquibancada - 3,65m x 0,80m x 6 und (extremidades das arquib.) = 17,50m ² + 2 lados = 35m ² calçadas ao redor da quadra - 174m ²	M2	817,26
3.6.2	C1041	SEINFRA/CE	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	316,00
3.6.3	C2475	SEINFRA/CE	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO piso interno da quadra - 33,50m x 18,65m = 624,78m ²	M2	624,78
4.0 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA					
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
4.1.1	C1053	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA retirada de estrutura desgastada - 14 und colunas x 0,60m x 0,40m = 3,36m ²	M2	3,36
4.1.2	C1049	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES retirada de estrutura desgastada - 14 und colunas x 1,20m x 1,20m x 1,20m = 24,20m ³	M3	4,03
4.1.3	C1256	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M Fundações pilares = 1,20m x 1,20m x 1,20m x 14 und. = 24,20m ³	M3	24,20
4.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
4.2.1	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X Fundações pilares = 1,20m x 4 faces x 1,20m x 3 formas = 17,28m ²	M2	17,28
4.2.2	C4151	SEINFRA/CE	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 Armadura dos Chumbadores na fundação = comprimento unitário x coeficiente x quantidade Armadura dos Chumbadores na fundação = 1,20m + 0,10m x 2,98kn/m x 4 und x 14 pilares = 216,95Kg	KG	216,95
4.2.3	C3273	SEINFRA/CE	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) Fundações pilares = profundidade x altura x largura x quantidade Fundações pilares = 1,20m x 1,20m x 1,20m x 14 und. = 24,20m ³	M3	24,20
4.2.4	C1604	SEINFRA/CE	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO área igual a do item 4.2.3	M3	24,20

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE




Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE
URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
4.3					
4.3.1	C0819	SEINFRA/CE	COLONAS P/PIÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m Pilares metálicos = largura x altura x quantidade = 0,60m x 6m x 14 und = 60,40m ²	M2	50,40
4.3.2	C5218	SEINFRA/CE	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA Área total de coberta = comprimento x largura x taxa do aço Área total de coberta = 40m x 30m x 11,18 = 13.416,00 kg	KG	13.416,00
4.3.3	C4827	SEINFRA/CE	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM área de coberta - 30m x 40m = 1.200m ²	M2	1.200,00
4.4					
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
4.4.1	C066f	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 50cm Extensão = 40,00m x 2 lados = 80,00m	M	80,00
4.4.2	C2594	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS Extensão = 5,90m x 14 colunas = 82,60m	M	82,60
4.4.3	C4390	SEINFRA/CE	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") quantidade = 2und x 14 colunas = 28 und	UN	28,00
4.4.4	C1549	SEINFRA/CE	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") quantidade = 1und x 14 colunas = 14 und	UN	14,00
4.5					
PINTURA					
4.5.1	C2040	SEINFRA/CE	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER Pilares metálicos = largura x altura x quantidade = 0,60m x 6m x 14 und = 60,40m ² Área de coberta - 30m x 40m = 1200m ²	M2	1.250,40
4.5.2	C1281	SEINFRA/CE	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER área igual a do item 4.5.1	M2	1.250,40
4.6					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.6.1	C2072	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00
4.6.2	C1124	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
4.6.3	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	7,00
4.6.4	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	63,00
4.6.5	C0855	SEINFRA/CE	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	25,00
4.6.6	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	900,00
4.6.7	C1020	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	180,00
4.6.8	C1709	SEINFRA/CE	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	60,00
4.6.9	C1711	SEINFRA/CE	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	12,00


Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP. AN - Beberibe - CE
CREA: 0613952053 CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

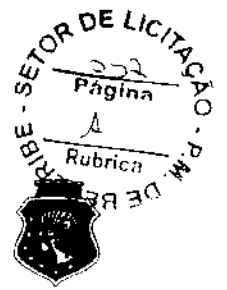
REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
4.6.10	C1022	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	3,00
4.6.11	C3572	SEINFRA/CE	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	1,00
4.6.12	C4810	SEINFRA/CE	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 4 und em cada arco	UN	28,00
5.0 VESTIÁRIOS					
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
5.1.1	C1830	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	41,26
5.1.2	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	9,77
5.1.3	C0328	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,53
5.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
5.2.1	C0054	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,95
5.2.2	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,92
5.2.3	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,96
5.2.4	C4151	SEINFRA/CE	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	100,70
5.2.5	C0843	SEINFRA/CE	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,68
5.2.6	C2666	SEINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05
5.2.7	C4418	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	15,37
5.3 PAREDES E PAINÉIS					
5.3.1	C0806	SEINFRA/CE	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (60X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,20
5.3.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	88,97
5.3.3	C0773	SEINFRA/CE	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,35
5.3.4	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	159,80
5.3.5	C1220	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	63,84
5.3.6	C3409	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	95,96

Rajáglio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 061395055 CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.4					
REVESTIMENTOS					
5.4.1	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	63,84
5.4.2	C1129	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	63,84
5.5					
PISOS					
5.5.1	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	18,84
5.5.2	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	18,14
5.5.3	C1129	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	18,14
5.5.4	C2286	SEINFRA/CE	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,00
5.5.5	C3410	SEINFRA/CE	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	10,49
5.5.6	C1609	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,14
5.6					
PINTURA					
5.6.1	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,40
5.6.2	C1208	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	19,02
5.6.3	C1617	SEINFRA/CE	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	19,02
5.6.4	C0589	SEINFRA/CE	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	67,24
5.7					
ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.7.1	C0674	SEINFRA/CE	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	30,00
5.7.2	C1977	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00
5.8					
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
5.8.1	C0350	SEINFRA/CE	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00
5.8.2	C1792	SEINFRA/CE	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00
5.8.3	C1990	SEINFRA/CE	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2,00
5.8.4	C4670	SEINFRA/CE	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00
5.8.5	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.8.6	C2170	SEINFRA/CE	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	2,00
5.8.7	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
5.8.8	C4923	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00
5.8.9	C3586	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
5.8.10	C4068	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,80
5.8.11	C0986	SEINFRA/CE	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMORIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.8.12	C3674	SEINFRA/CE	SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	4,00
5.8.13	C4822	SEINFRA/CE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2,00
5.8.14	C1151	SEINFRA/CE	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00
5.8.15	C1526	SEINFRA/CE	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	20,00
5.8.16	C0953	SEINFRA/CE	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
5.8.17	C0954	SEINFRA/CE	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	2,00
5.8.18	C0956	SEINFRA/CE	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	2,00
5.8.19	C2381	SEINFRA/CE	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00
5.8.20	C2382	SEINFRA/CE	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	1,00
5.8.21	C2384	SEINFRA/CE	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	1,00
5.8.22	C2655	SEINFRA/CE	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00
5.8.23	C2656	SEINFRA/CE	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	1,00
5.8.24	C2658	SEINFRA/CE	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	1,00
5.8.25	C0020	SEINFRA/CE	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	1,00
5.8.26	C0021	SEINFRA/CE	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	4,00
5.8.27	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
5.8.28	C2159	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
5.8.29	C2498	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
5.8.30	C2616	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	30,00
5.8.31	C2617	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,00
5.8.32	C2093	SEINFRA/CE	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
5.8.33	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
5.8.34	C1744	SEINFRA/CE	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00
5.8.35	C1549	SEINFRA/CE	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	5,00
5.8.36	C1551	SEINFRA/CE	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00
5.8.37	C2359	SEINFRA/CE	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	3,00
5.8.38	C2595	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	6,00
5.8.39	C2596	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00
5.8.40	C2593	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	10,00
5.8.41	C4162	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00




Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.8.42	C0632	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
5.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.9.1	C2077	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
5.9.2	C1496	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00
5.9.3	C4792	SEINFRA/CE	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2,00
5.9.4	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
5.9.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
5.9.6	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
5.9.7	C1184	SEINFRA/CE	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00
5.9.8	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	20,00
5.9.9	C0537	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	M	12,00
5.9.10	C1766	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	2,00
5.10			COBERTURA		
5.10.1	C4466	SEINFRA/CE	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	24,29
5.10.2	C3652	SEINFRA/CE	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	11,15
5.10.3	C0387	SEINFRA/CE	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	6,15
5.11			SERVIÇOS DIVERSOS		
5.11.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	18,14
6.0			ÁREA EXTERNA		
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	C2197	SEINFRA/CE	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL pintura antiga das faces externas e muro da frente - 111,24m ²	M2	111,24
6.1.2	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO portão de acesso à escola - 0,95m x 2,05m = 1,95m ²	M2	1,95
6.1.3	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO ruínas do vestiário existente - 8,55m ²	M3	8,55
6.1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO toda calçada entrada principal - 47m x 2m = 94m ² piso de acesso aos antigos vestiários - 36,75m ²	M2	130,75


Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEMPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6.2.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm escada entrada secundária e acesso ao vestiário - 3 degraus x 3m x 0,30m = 27m ² x 2 und = 54m ² fundação para calçada principal (frente) - (2m + 47m + 2m) x (0,20m + 0,10m) = 15,30m ²	M2	69,30
6.2.2	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) acabamentos e reparos nos muros - 30 m ² muro divisa com escola - 29,15m x 1m = 29,15m ² mureta muro fachada principal (apoio do gradil) - 12m x 0,50m = 6m ²	M2	65,15
6.2.3	C1256	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M fundação para calçada principal - (2m + 47m + 2m) x 0,20m x 0,20m = 2,04m ³ fundação - pilares de sustentação (muro lado sul) - 0,30m x 0,30m x 0,50m x 19und = 0,86m ³ fundação - pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 0,30m x 0,30m x 0,50m x 16und = 0,72m ³	M3	3,62
6.2.4	C1399	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X pilares de sustentação (muro lado sul) - 0,20m x 0,10m x 5 m x 4 formas = 10 m ² pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 0,20m x 0,10m x 3,10 m x 3 formas = 4,65m ²	M2	14,65
6.2.5	C4151	SEINFRA/CE	ARMADURA DE AÇO CA 50/60 fundação - pilares de sustentação (muro lado sul) - 5cm virada cada lado - 0,35m x 8 barras x 2,98km/m x 19und = 158,54kg fundação - pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 5cm virada cada lado - 0,35m x 8 barras x 2,98km/m x 16und = 133,50kg pilares de sustentação (muro lado sul) - 4 barras x (5m + 0,50m) x 2,98km/m x 19und = 1 245,64kg pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 4 barras x (1m + 1,10m + 1m + 0,50m) x 2,98km/m x 16und = 815,33kg	KG	2.353,01
6.2.6	C3273	SEINFRA/CE	CONCRETO P/MBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) fundação - pilares de sustentação (muro lado sul) - 0,30m x 0,30m x 0,50m x 19und = 0,86m ³ fundação - pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 0,30m x 0,30m x 0,50m x 16und = 0,72m ³ pilares de sustentação (muro lado sul) - 0,20m x 0,10m x 5m x 19und = 1,90m ³ pilares de sustentação (muro lado norte - escola) - 0,20m x 0,10m x 5m x 16und = 1,60m ³	M3	5,08
6.2.7	C1604	SEINFRA/CE	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO área igual a do item 6.2.6	M3	5,08
6.3			PISO		
6.3.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO escadas de acesso entrada e vestiários - 2,70m ² x 0,05m = 0,14m ³ x 2 und = 0,28m ³	M3	0,28
6.3.2	C5028	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA área externa frente (calçada) - 47,20m x 2m = 94,40m ² área externa próximo ao vestiários - 188,15 m ²	M2	282,55
6.4			REVESTIMENTO		
6.4.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE muro divisa com escola - 29,15m x 1m = 29,15m ² x 2 lados = 58,30m ² escada entrada secundária e acesso ao vestiário - 9m x 0,30m = 27m ² x 2 und = 54m ² mureta muro fachada principal (apoio do gradil) - 12m x 0,50m = 6m ² x 2 lados = 12m ²	M2	124,30
6.4.2	C3037	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 muro divisa com escola - 29,15m x 1m = 29,15m ² x 2 lados = 58,30m ² escada entrada secundária e acesso ao vestiário - 9m x 0,30m = 27m ² x 2 und = 54m ² mureta muro fachada principal (apoio do gradil) - 12m x 0,50m = 6m ² x 2 lados = 12m ² reparo e acabamentos - 30m ²	M2	154,30

[Handwritten Signature]
Najogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - Beberibe - CE
CREA: 0613938055 CE



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.4.3	C1620	SEINFRA/CE	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM GINÁSIO DE URUAU - 15 UND LOGO DA PREFEITURA - 8 UND	UN	23,00
6.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
6.5.1	C4730	SEINFRA/CE	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO fechamento de arquibancada no lado leste e delimitação da frente - 42,60m	M	42,60
6.5.2	C4397	SEINFRA/CE	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) portão entrada principal - 2m x 2m = 4m² portão entrada secundária (ao lado da escola acesso a rua) - 1m x 2m = 2m²	M2	6,00
6.6 PINTURA					
6.6.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA perímetro das áreas externas	M2	308,70
6.6.2	C3487	SEINFRA/CE	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS fachada principal	M2	166,50
6.6.3	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO portão de acesso à escola - 1m x 2,20m = 2,20m²	M2	2,20
7.0 SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	1 455,50
8.0 EQUIPAMENTOS					
8.1	C1349	SEINFRA/CE	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00
8.2	C1347	SEINFRA/CE	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00
8.3	C1351	SEINFRA/CE	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP. AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO




Rajogildo dos Reis Santiago
Eng. C. - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613960055 CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: BDI: 25,43%
 FONTE: VERRÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,43% 47,48%
 SEINFRA: 202/401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
 SINAPI: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 51.537,00	25,00% R\$ 12.884,25	25,00% R\$ 12.884,25	25,00% R\$ 12.884,25	25,00% R\$ 12.884,25	100,00% R\$ 51.537,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL	R\$ 3.863,44	100,00% R\$ 3.863,44				100,00% R\$ 3.863,44
3	QUADRA E ARQUIBANCADAS	R\$ 616.721,73	25,00% R\$ 153.930,43		50,00% R\$ 307.860,87	25,00% R\$ 153.930,43	100,00% R\$ 616.721,73
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA	R\$ 585.466,85	50,00% R\$ 292.733,43	25,00% R\$ 146.366,71	20,00% R\$ 117.093,37	5,00% R\$ 29.273,34	100,00% R\$ 585.466,85
5	VESTIÁRIOS	R\$ 76.943,09		25,00% R\$ 19.235,77	50,00% R\$ 38.471,55	25,00% R\$ 19.235,77	100,00% R\$ 76.943,09
6	ÁREA EXTERNA	R\$ 128.370,92			50,00% R\$ 64.185,46	50,00% R\$ 64.185,46	100,00% R\$ 128.370,92
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 23.782,87				100,00% R\$ 23.782,87	100,00% R\$ 23.782,87
8	EQUIPAMENTOS	R\$ 15.543,17				100,00% R\$ 15.543,17	100,00% R\$ 15.543,17
		R\$ 1.501.229,07	R\$ 463.411,55	R\$ 178.486,73	R\$ 540.496,50	R\$ 318.835,29	R\$ 1.501.229,07
			R\$ 463.411,55	R\$ 641.898,28	R\$ 1.182.383,78	R\$ 1.501.229,07	1.501.229,07


 Rajogênio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - CREA: 66139/3055 CE




COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - S.º 2.º AN - Beberibe - CE
CREA: 0615956055 CE

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU			DATA : BDI : 26,45%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO			<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SNAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
SNAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.																			

1.1. COMP. ADM QUR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE URUAU (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02000000	R\$ 6.171,03	R\$ 123,42
18584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01640000	R\$ 17.326,01	R\$ 284,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 407,57
VALOR:					R\$ 407,57

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0 3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 183,41

2.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,6150
VALOR:					R\$ 4,62

3.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840
VALOR:					R\$ 7,38

3.1.2. C4914 REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19394 REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 46,2200	R\$ 4,6220
TOTAL Material:					R\$ 4,6220
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,2300
VALOR:					R\$ 13,85



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

3.1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6280
VALOR:						R\$ 62,63

3.2.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916	TABUA DE 1" DE 3A, - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:						R\$ 65,1618

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,4010
VALOR:						R\$ 123,66

3.2.2. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)


Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,1770	R\$ 2,1652
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1652

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	R\$ 83,5800	R\$ 6,2434
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	R\$ 100,5000	R\$ 16,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 24,1400
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,8700	R\$ 23,8700
TOTAL Material:						R\$ 76,2436

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 35,9970
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,5202
VALOR:						R\$ 120,93

3.2.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MESES
	LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra						R\$ 159,0800
VALOR:						R\$ 159,08

3.3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3849
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material					R\$ 38,6892

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4800	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra					R\$ 70,2064
VALOR:					R\$ 108,91

3.3.2. C0036 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,55	R\$ 1,43
16220 CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,29	R\$ 0,25
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,88	R\$ 3,83
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,13	R\$ 22,07
16747 TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 37,49	R\$ 37,49
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,86	R\$ 198,91
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
TOTAL Material					R\$ 266,86

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 18,10	R\$ 17,19
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
TOTAL Mão de Obra					R\$ 62,98
VALOR:					R\$ 329,84

3.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm PI PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			47,48%
			47,57%
			0,00%
			0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

3.4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra						R\$ 25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:						R\$ 23,9953
VALOR:						R\$ 49,57

3.5.1. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1194
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
11316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,4452

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240
VALOR:						R\$ 109,79

3.5.2. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 1,3992	R\$ 0,8395
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,8395
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 20,0000	R\$ 6,0000
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 4,1800	R\$ 2,5080
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5680

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - S.º - Beberibe - CE
 CREA - DA 133/2005 15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 1

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			Rebrício
			47,48%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	R\$ 23,7600	R\$ 3,5670
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
TOTAL Material:						R\$ 19,4490

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 27,7840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,1090

VALOR: R\$ 62,40

3.5.3. C3450 PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,1524
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
11316	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 10,1432

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,0928
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,2448

VALOR: R\$ 58,39

3.5.4. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5600	R\$ 3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930

VALOR: R\$ 27,02

3.6.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:						R\$ 6,1052

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 0513703053/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES
			84,44% 47,46%
			85,06% 47,87%
			0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 26,57
---------------	------------------

3.6.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 0,1400	R\$ 0,2800
12083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 22,2000	R\$ 1,1100
TOTAL Material:						R\$ 1,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4840

VALOR:	R\$ 14,87
---------------	------------------

3.6.3. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 12,7800	R\$ 3,1950
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 2,1400	R\$ 3,2100
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 3,8100	R\$ 3,0480
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 7,1400	R\$ 2,1420
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 46,2500	R\$ 3,7000
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	R\$ 63,5300	R\$ 22,2355
TOTAL Material:						R\$ 37,5305

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 40,1100
12395	PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 50,7360
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,8460

VALOR:	R\$ 128,38
---------------	-------------------

4.1.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 25,0000	R\$ 7,5000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,1900


VALOR:	R\$ 35,19
---------------	------------------

4.1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 271,3880

VALOR:	R\$ 271,39
---------------	-------------------

Rajogelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 CREA: 0613958036 CE

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : BDI : 28,25%		
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	SEINFRA	028.1 COM DEONERAÇÃO	84,44% 47,46%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SINAPI	2024/01 COM DEONERAÇÃO	85,08% 47,67%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

4.1.3. C1258 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

4.2.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material					R\$ 65,1618

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,4010
VALOR:					R\$ 123,56

4.2.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,3581

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103 ARAME RECOZIDO N.18 8WG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material					R\$ 8,0481

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608
VALOR:					R\$ 12,87

4.2.3. C3273 CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 29,0963

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 29,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSIÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	HORA:	84,44%
		MES:	47,48%
		PROPRIA:	0,00%
		PROPRIA:	0,00%

TOTAL Material: R\$ 247.7900

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600
					R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,6000
					R\$ 7,6287
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000
					R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:					R\$ 91,8139

VALOR: R\$ 479,45

4.2.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600
					R\$ 48,3200
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600
					R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800

VALOR: R\$ 159,08

4.3.1. C0819 COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	5,50000000	R\$ 9,4300
					R\$ 51,8650
TOTAL Material:					R\$ 51,8650

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,1000
					R\$ 14,7070
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,1600
					R\$ 21,5024
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,2094

VALOR: R\$ 88,07

4.3.2. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 102,1564
					R\$ 0,1226
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 275,1219
					R\$ 0,3852
I0837	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,4057
					R\$ 0,2839
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 44,3592
					R\$ 0,1553
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9470

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 20,2900
					R\$ 0,2597
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS * L * 1/2" x 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 6,8200
					R\$ 1,2631
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,06820000	R\$ 8,5000
					R\$ 0,5797
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 32,4400
					R\$ 0,0260
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 138,2200
					R\$ 4,9068



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 11,8600	R\$ 9,8592
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 28,8100	R\$ 1,2187
TOTAL Material:					R\$ 18,1132	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0344
11278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,1600	R\$ 0,2899
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1208
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,1600	R\$ 0,3407
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,4600	R\$ 0,2197
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1755	
VALOR:					R\$ 20,24	

4.3.3. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,0200
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM. E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 50,5200	R\$ 55,5720
TOTAL Material:					R\$ 63,4620	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9780	
VALOR:					R\$ 76,44	

4.4.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 60cm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9289
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
TOTAL Material:					R\$ 33,0136	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960	
VALOR:					R\$ 84,11	

4.4.2. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 3,3900	R\$ 1,1187
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	R\$ 43,0100	R\$ 0,9892

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 051395603/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU		DATA:	BDI: 26,45%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
					TOTAL Material:	R\$ 18,0861

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,1416
					VALOR:	R\$ 40,23

4.4.3. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 63,3600	R\$ 2,6611
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8300	R\$ 8,8300
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 61,0200	R\$ 3,8443
					TOTAL Material:	R\$ 15,3354

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,0220
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,8616
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,8836
					VALOR:	R\$ 33,22

4.4.4. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1680
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
					TOTAL Material:	R\$ 16,8696

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,1610
					VALOR:	R\$ 36,03

4.5.1. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5885
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 53,0300	R\$ 7,0000
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 46,2500	R\$ 1,5263
					TOTAL Material:	R\$ 9,1148

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1800	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6968



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 11,81
--------	-----------

4.5.2. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6696
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 31,8800	R\$ 5,6109
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5885
TOTAL Material:					R\$ 6,8690

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4778

VALOR:	R\$ 11,35
--------	-----------

4.6.1. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11755 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,1800	R\$ 133,1800
TOTAL Material:					R\$ 248,7500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5000

VALOR:	R\$ 336,26
--------	------------

4.6.2. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 99,06
--------	-----------

4.6.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - PM DE BEBERIBE
Página 5/11

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	926.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA
			HORA
			MES
			47,68%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						R\$ 24,06

4.6.4. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 10,5400
TOTAL Material:						R\$ 10,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,6500
VALOR:						R\$ 19,19

4.6.5. C0855 CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10837	CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,7200	R\$ 12,7200
TOTAL Material:						R\$ 12,7200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,3000
VALOR:						R\$ 30,02

4.6.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:						R\$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,7575
VALOR:						R\$ 6,91

4.6.7. C1020 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
TOTAL Material:						R\$ 2,7300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Rajogelis dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 061395805/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO
Página 12
M. DE BEBERIBE

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	SEINFRA
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	VERSÃO:	HORA
		SEINFRA:	MES
		SINAPI:	028 1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA:	84,44% 47,46%
			85,06% 47,87%
			0,00% 0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1.9100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2.4150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4.3250
VALOR:						R\$ 7,06

4.6.8. C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 1,1800
TOTAL Material:						R\$ 1,1800
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,5730
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,1500	R\$ 0,7245
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2975
VALOR:						R\$ 2,48

4.6.9. C1711 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5700	R\$ 2,5700
TOTAL Material:						R\$ 2,5700
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,6905
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0275
VALOR:						R\$ 6,60

4.6.10. C1022 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10951	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6700	R\$ 4,6700
TOTAL Material:						R\$ 4,6700
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,6500
VALOR:						R\$ 13,32

4.6.11. C3572 HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO) (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,7400	R\$ 16,7400
TOTAL Material:						R\$ 16,7400
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0750

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 0613938053/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 28,25% Rubrica
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 34,44% 47,48%
		SNAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,0750
VALOR:	R\$ 28,82

4.6.12. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 433,7700	R\$ 433,7700
TOTAL Material:						R\$ 433,7700

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950
12381	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,0170
VALOR:						R\$ 577,79

5.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406
VALOR:						R\$ 7,15

5.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

5.1.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0862



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			64,44%
			MES
			47,46%
			85,06%
			47,57%
			0,00%
			0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1.10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3830
VALOR:						R\$ 104,47

5.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1.10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:						R\$ 232,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 643,91

5.2.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:						R\$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,2064
VALOR:						R\$ 108,91

5.2.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
TOTAL Material:						R\$ 551,6103

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Rajogelios Reis Santiago
Eng. Civil - Beberibe - CE
(CREA: 101330003-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	26.05.2023		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	026 I COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 257,0800
VALOR:						R\$ 808,69

5.2.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581
Material						
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481
Mão de Obra						
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 12,87

5.2.5. C0843 CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2636
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 533,00

5.2.6. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material						
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 (CREA/CE 000000000000000000)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2380
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
					TOTAL Material:	R\$ 988,4871

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10037	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300	
10121	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680	
10498	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000	
12391	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200	
12543	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380
					VALOR:	R\$ 1.808,48

5.2.7. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10169	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166	
18265	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,9100	R\$ 46,9100	
11691	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170	
11728	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260	
11846	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685	
11916	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005	
					TOTAL Material:	R\$ 88,0386

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560	
12543	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,9170

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0840	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695	
C1603	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544	
					TOTAL Serviço:	R\$ 22,9239
					VALOR:	R\$ 125,88

5.3.1. C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10823	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 21,4500	R\$ 85,8000	
					TOTAL Material:	R\$ 85,8000

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 15,6910



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
		PRÓPRIA	
			0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51.9310
--------------------	-------------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	R\$ 631,2900	R\$ 2,2726
TOTAL Serviço:					R\$ 2,2726
VALOR:					R\$ 140,00

5.3.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9800	R\$ 2,0928
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5476
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352
VALOR:					R\$ 62,96

5.3.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,5035

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:					R\$ 72,3564

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,7940
VALOR:					R\$ 136,66

5.3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			IMR
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	R\$ 7,42

5.3.5. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	
					TOTAL Material:	
					R\$ 6,9322	
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 29,2640	
					VALOR:	
					R\$ 38,20	

5.3.6. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 25,5720	
Serviço						
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	
					TOTAL Serviço:	
					R\$ 13,6345	
					VALOR:	
					R\$ 39,21	

5.4.1. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAJORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	
					TOTAL Material:	
					R\$ 77,5500	
Mão de Obra						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	
					R\$ 30,6864	
					VALOR:	
					R\$ 108,24	

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA :		BDM : 26,45%	
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.4.2. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10119	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303
TOTAL Material:						R\$ 3,8303
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						R\$ 12,35

5.5.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:						R\$ 13,4025
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEGREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 29,60

5.5.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 77,5500
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
VALOR:						R\$ 103,12

5.5.3. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303
TOTAL Material:						R\$ 3,8303
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 3

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48%
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO 80,06% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR: R\$ 12,38

5.5.4. C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 60,4100	R\$ 60,4100
TOTAL Material:						R\$ 60,4100

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,7384
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,6712

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:						R\$ 2,7004

VALOR: R\$ 66,78

5.5.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4. ESP. = 15cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
TOTAL Serviço:						R\$ 294,3880

VALOR: R\$ 294,38

5.5.6. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7778

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800

VALOR: R\$ 646,46

Rajogel dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
(CREA: 0613938035 CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
		PRÓPRIA	

5.6.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:						R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1800	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6080
VALOR:						R\$ 44,42

5.6.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:						R\$ 1,7640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,83

5.6.3. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 18,2200	R\$ 4,3728
TOTAL Material:						R\$ 5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200
VALOR:						R\$ 25,72

5.6.4. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,6615
TOTAL Material:						R\$ 0,6615

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12385	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1800	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,2480
					VALOR:	R\$ 7,91

5.7.1. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100
					TOTAL Material:	R\$ 4,8100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4800	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,8800
					VALOR:	R\$ 26,69

5.7.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 71,2000
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100	R\$ 268,9100
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,0000	R\$ 4,2500
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
					TOTAL Material:	R\$ 718,6583
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930
					VALOR:	R\$ 940,75

5.8.1. C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,0000	R\$ 223,0000
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2074/01 COM DESONERAÇÃO
		PROFRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MEB
			84,44%
			47,48%
			95,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

11925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,3400	R\$ 65,3400
TOTAL Material						R\$ 347,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
TOTAL Mão de Obra						R\$ 63,8700

VALOR: R\$ 411,42

5.8.2. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
TOTAL Material						R\$ 512,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 68,0920
TOTAL Mão de Obra						R\$ 123,4820

VALOR: R\$ 636,24

5.8.3. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,2800	R\$ 41,2800
TOTAL Material						R\$ 41,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra						R\$ 12,0800

VALOR: R\$ 53,36

5.8.4. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800
TOTAL Material						R\$ 22,1800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra						R\$ 12,0800

VALOR: R\$ 34,26

5.8.5. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Rajogelino dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 CREA: 0513793033 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,90%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500
TOTAL Material:						R\$ 54,7820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9932

VALOR: R\$ 77,78

5.8.6. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,1000	R\$ 82,1000
TOTAL Material:						R\$ 82,5320

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9738

VALOR: R\$ 108,51

5.8.7. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260
TOTAL Material:						R\$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,8700


VALOR: R\$ 13,22

5.8.8. C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,4500	R\$ 17,4500
TOTAL Material:						R\$ 17,4500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

VALOR: R\$ 38,74

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:		BDN: 26,45%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5.8.9. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
					TOTAL Material:	R\$ 38,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

					VALOR:	R\$ 59,56
--	--	--	--	--	---------------	------------------

5.8.10. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
					TOTAL Material:	R\$ 345,8086

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 65,9120

					VALOR:	R\$ 411,72
--	--	--	--	--	---------------	-------------------

5.8.11. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
11864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200	R\$ 19,1200
					TOTAL Material:	R\$ 399,3124


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,8700

					VALOR:	R\$ 463,18
--	--	--	--	--	---------------	-------------------

5.8.12. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
					TOTAL Material:	R\$ 4,6350

Raiogelis do Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 (CRM: 0613758055 CE)

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO	HORA
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MES
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,1620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 1,0457
TOTAL Serviço:						R\$ 1,0457
VALOR:						R\$ 14,84

5.8.13. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,9542
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	R\$ 61,0200	R\$ 2,9290
19096	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,6900	R\$ 9,6900
TOTAL Material:						R\$ 14,5832

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 18,42

5.8.14. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 51,5108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 72,80

5.8.15. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1440
11303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
TOTAL Material:						R\$ 3,1965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/01 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA: PRÓPRIA	HORA: 04,44% MES: 47,48% 85,06% 47,57% 0,00% 0,00%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE			

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8.5160
VALOR:	R\$ 11,71

5.8.16. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
10884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1464
TOTAL Material:					R\$ 1,3166

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,6644
VALOR:					R\$ 8,98

5.8.17. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5069
10885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1831
TOTAL Material:					R\$ 3,3400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,6644
VALOR:					R\$ 11,00

5.8.18. C0956 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01400000	R\$ 63,3600	R\$ 0,8870
10887 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 5,4600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3661
TOTAL Material:					R\$ 6,7131

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,9224
VALOR:					R\$ 18,64

5.8.19. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MESES
			64,44%
			47,46%
			85,06%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5702
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2197
11972	TÉ PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
TOTAL Material:						R\$ 2,0999

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0902
VALOR:						R\$ 10,19

5.8.20. C2382 TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 63,3600	R\$ 0,7603
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2746
11973	TÉ PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
TOTAL Material:						R\$ 5,1549

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0902
VALOR:						R\$ 13,25

5.8.21. C2384 TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,3306
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00900000	R\$ 61,0200	R\$ 0,5492
11975	TÉ PVC SOLDAVEL 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 10,5400
TOTAL Material:						R\$ 12,4198

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740
VALOR:						R\$ 25,19

5.8.22. C2655 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3158
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1620
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4882
12230	UNIÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,7300	R\$ 8,7300
TOTAL Material:						R\$ 9,6960

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

Rajogélio de Jesus Santiago
Eng. Civil
CREA: 4613760055 CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORNTE:	VERSÃO:
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA
			HORA: 84,44%
			47,47%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 13,63

5.8.23. C2656 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00700000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4435
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,55000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1980
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,7100	R\$ 14,7100
TOTAL Material:						R\$ 16,0227

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 19,85

5.8.24. C2656 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,9504
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,83000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2988
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 61,0200	R\$ 1,3424
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,2100	R\$ 30,2100
TOTAL Material:						R\$ 32,8016

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,9612
VALOR:						R\$ 38,76

5.8.25. C0020 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,1900	R\$ 16,1900
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2880
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
TOTAL Material:						R\$ 16,8805

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA :	BDI : 26,65%		
FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	35,06%	47,57%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 20,71
--------	-----------

5.8.26. C0021 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10013 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,1300	R\$ 20,1300
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	R\$ 63,3600	R\$ 0,2218
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3356
TOTAL Material:					R\$ 21,0474

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8322

VALOR:	R\$ 24,88
--------	-----------

5.8.27. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
11799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500
TOTAL Material:					R\$ 54,7820

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9932

VALOR:	R\$ 77,78
--------	-----------

5.8.28. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5400
11800 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,0700	R\$ 74,0700
TOTAL Material:					R\$ 74,6100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,2350
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 23,4800	R\$ 19,9580
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,1930

VALOR:	R\$ 110,80
--------	------------

5.8.29. C2498 TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2160
12122 TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,7700	R\$ 43,7700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	26.03.2024	BDI: 26,43%	Rubrica:
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	HORA:	84,88%	MEB:	47,48%
		SEINFRA:	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MEB:	65,05%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	MEB:	47,57%
				MEB:	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 43,9860
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,4772
VALOR:					R\$ 58,46

5.8.30. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
TOTAL Material:					R\$ 4,4172

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1096
VALOR:					R\$ 9,53

5.8.31. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0444
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 8,5600	R\$ 8,6456
TOTAL Material:					R\$ 8,7083

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,0524
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5354
VALOR:					R\$ 14,24

5.8.32. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770 RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,2700	R\$ 14,2700
TOTAL Material:					R\$ 14,2700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 19,1000	R\$ 18,7180
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,0104
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,7284
VALOR:					R\$ 56,00

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBÉ - CE
CREA: 0613953055 CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,56%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

5.8.33. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L. COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
TOTAL Material:						R\$ 532,8100
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4800	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						R\$ 545,73

5.8.34. C1744 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00950000	R\$ 61,0200	R\$ 0,5797
TOTAL Material:						R\$ 4,3499
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 8,18

5.8.35. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1680
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
TOTAL Material:						R\$ 16,8696
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						R\$ 36,03

5.8.36. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 63,3600	R\$ 0,6336
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	R\$ 61,0200	R\$ 0,9153
TOTAL Material:						R\$ 3,9089
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DETOR DE LICITAÇÃO
 573
 Página
 Rubrica
 BEBERIBE - P.M. DE

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 20,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	VERSÃO: 028 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA:	HORA: 84,44% MES: 47,46%
		SINAPI:	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA:	83,06% MES: 47,67%
			0,00% MES: 0,00%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23.4800	R\$ 6.5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224
VALOR:						R\$ 16,83

5.8.37. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") JUNTAS SOLD. (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,02250000	R\$ 63,3600	R\$ 1,4256
I1888	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 61,0200	R\$ 2,0137
I2014	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,9700	R\$ 7,9700
TOTAL Material:					R\$ 11,4093

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,3482
VALOR:					R\$ 23,76

5.8.38. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
TOTAL Material:					R\$ 7,7536

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,2192
VALOR:					R\$ 17,97

5.8.39. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
I1888	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
I2195	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575
TOTAL Material:					R\$ 12,0039

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,7740
VALOR:					R\$ 24,78

5.8.40. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Raquelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - S. Paulo, Beberibe - CE
 CREA: 0513952053 CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PÁGINA 02
RUBRICA
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	URUAU - SUGATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA:	HORA:
		SINAPI:	MES:
		PRÓPRIA:	

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:						R\$ 20,0030

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,8320
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2086
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1416
VALOR:						R\$ 42,14

5.8.41. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 194,0200	R\$ 1.164,1200
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 83,5800	R\$ 9,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 0,7100	R\$ 51,7590
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,6200	R\$ 236,6200
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 283,0300	R\$ 526,0600
TOTAL Material:						R\$ 1.987,6692

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDEIREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 217,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 92,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 309,7400

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2761	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 64,8100	R\$ 519,4644
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 161,5100	R\$ 37,1473
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 152,4900	R\$ 35,0727
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 31,3800	R\$ 173,2176
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 42,1400	R\$ 168,5600
TOTAL Serviço:						R\$ 933,4620
VALOR:						R\$ 3.230,90

5.8.42. C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	R\$ 83,5800	R\$ 9,8457
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	R\$ 100,5000	R\$ 9,8490
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R\$ 0,9600	R\$ 7,3382
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 19,8800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	HORA: 04,44%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA:	028 I COM DESONERAÇÃO	47,48%
		SINAPI:	2024/01 COM DESONERAÇÃO	47,87%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Página 1
 Rubrica

12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141.00000000	R\$ 0,4700	R\$ 66,2700
TOTAL Material:						R\$ 141,4510

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	R\$ 24,1600	R\$ 99,2976
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	7,23400000	R\$ 18,4600	R\$ 133,5396
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 293,8338
VALOR:						R\$ 435,28

5.9.1. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:						R\$ 162,6100

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9000
VALOR:						R\$ 214,51


5.9.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900
TOTAL Material:						R\$ 18,2900

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,0025
VALOR:						R\$ 34,29

5.9.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:						R\$ 15,9600

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA :		BDI : 20,00%	
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	SEINFRA	VERSÃO	HORA	Rubrica
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	89,06%	47,57%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425
VALOR:						R\$ 28,50

5.9.4. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 2,3600

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4875
VALOR:						R\$ 8,86

5.9.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10960	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:						R\$ 11,0900


Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						R\$ 24,06

5.9.6. C3580 SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
TOTAL Material:						R\$ 3,0000

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4875
VALOR:						R\$ 9,49

5.9.7. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:						R\$ 2,2200

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	HORA
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	MES
				47,46%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
					VALOR:	R\$ 17,60

5.9.8. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
					TOTAL Material:	R\$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575
					VALOR:	R\$ 6,91

5.9.9. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
					TOTAL Material:	R\$ 4,2432

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,6225
					VALOR:	R\$ 9,87


5.9.10. C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 9,4100
					TOTAL Material:	R\$ 9,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,2450
					VALOR:	R\$ 16,65

5.10.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
					TOTAL Material:	R\$ 88,5897

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 28,44%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498 CARPINTEIRO	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391 PEDREIRO	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543 SERVENTE	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 90,1420
VALOR:				R\$ 178,73

5.10.2. C3552 RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	KG	11,44500000	R\$ 7,1000	R\$ 81,2595
10102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	0,22500000	R\$ 23,5700	R\$ 5,3033
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,35000000	R\$ 35,9500	R\$ 12,5825
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3075
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,20000000	R\$ 8,4500	R\$ 1,6900
11605 PEDRISCO	M3	0,01200000	R\$ 100,5000	R\$ 1,2060
11724 PREGO	KG	0,03500000	R\$ 17,0000	R\$ 0,5950
TOTAL Material:				R\$ 105,3623

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,36000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6976
12391 PEDREIRO	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543 SERVENTE	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 21,3936
VALOR:				R\$ 126,76

5.10.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
TOTAL Material:				R\$ 0,8400

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 13,1552
VALOR:				R\$ 14,00

5.11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	SEINFRA VERSÃO HORA MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
VALOR:	R\$ 12,92

6.1.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,6920
VALOR:						R\$ 3,69

6.1.2. C3095 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
VALOR:						R\$ 7,38

6.1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6280
VALOR:						R\$ 62,63

6.1.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388
VALOR:						R\$ 27,14

6.2.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:						R\$ 38,6992
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,2064



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		MORA	84,44%
		MES	47,48%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

VALOR:	R\$ 108,91
--------	------------

6.2.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4800	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra					R\$ 44,8352

VALOR:	R\$ 62,98
--------	-----------

6.2.3. C1266 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra					R\$ 54,0878

VALOR:	R\$ 54,09
--------	-----------

6.2.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
I1728 PREGO 10X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material					R\$ 65,1618

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra					R\$ 58,4010

VALOR:	R\$ 123,66
--------	------------

6.2.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,3581

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 28,45%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024.01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 8.0481
-----------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608
VALOR:					R\$ 12,87

6.2.6. C3273 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 29,0963

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
TOTAL Material:					R\$ 247,7900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 8,8000	R\$ 7,6287
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:					R\$ 91,8139
VALOR:					R\$ 479,46

6.2.7. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800
VALOR:					R\$ 159,08

6.3.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:					R\$ 487,9500
VALOR:					R\$ 647,03

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : BDI : 26,45%						
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MEB			
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

6.3.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material						R\$ 41,4586

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 80,91

6.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

6.4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço						R\$ 23,9953
VALOR:						R\$ 49,57

6.4.3. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,0900	R\$ 0,2700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO
Página 1
Rubrica

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI - 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	HORA MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,86%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 23,2300	R\$ 17,4225
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,7100
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 31,8800	R\$ 2,5504
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,7800	R\$ 2,3400
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,0167
TOTAL Material:						R\$ 25,7679

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,6060
VALOR:					R\$ 96,39

6.5.1. C4730 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
19048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19044 PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 471,2000	R\$ 188,4800
19047 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 95,6500	R\$ 38,2600
19049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 21,1000	R\$ 32,2830
TOTAL Material:					R\$ 267,4590
VALOR:					R\$ 267,46

6.5.2. C4397 PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
19249 PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 448,8400	R\$ 448,8400
TOTAL Material:					R\$ 448,8400
VALOR:					R\$ 448,84

6.6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11438 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640

Rajogelio Dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 05/10958055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA: BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	Fonte VERBÃO HORA MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
		PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
VALOR:	R\$ 22,86

6.6.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,2700

VALOR:	R\$ 19,47
--------	-----------

6.6.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8500	R\$ 5,1008
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080

VALOR:	R\$ 44,42
--------	-----------

7.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220

VALOR:	R\$ 12,92
--------	-----------

8.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
TOTAL Material:					R\$ 4.452,6700

VALOR:	R\$ 4.452,67
--------	--------------

Rajonello dos Reis Santiago
Eng. Civil - Beberibe - CE
CREA: 0613953005/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		64,44%	47,46%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%


8.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
TOTAL Material:						R\$ 5.100,4400
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 412,4700	R\$ 35,6787
TOTAL Serviço:						R\$ 35,6787
VALOR:						R\$ 5.136,12

8.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)


Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:						R\$ 2.703,1600
VALOR:						R\$ 2.703,16

Rajogelton dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 CREM: 0616968003 CE


 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
		HORA	MEB	Rubrica
		84,44%	47,48%	
		85,06%	47,87%	
		0,00%	0,00%	

COMP. ADM QUR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE URUAU (%)						
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,02000000	R\$ 6.171,03	R\$ 123,42
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01840000	R\$ 17.326,01	R\$ 284,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 407,57
VALOR:						R\$ 407,57

C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (M2)						
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,55	R\$ 1,43
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,29	R\$ 0,25
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,88	R\$ 3,83
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,13	R\$ 22,07
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 37,49	R\$ 37,49
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 60MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,86	R\$ 198,91
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
TOTAL Material:						R\$ 266,86
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,98
VALOR:						R\$ 329,84


Rajogênia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - CREPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613958055 CE



 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	HORA MES
		SEINFRA	2024/01 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	85,06% 47,67%
				0,00% 0,00%

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,5800	R\$ 26,7289
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,9800	R\$ 49,7952
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,8277
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 373,6500
TOTAL Material:						R\$ 487,0018

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 169,1200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 177,7698
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 346,8898
VALOR:						R\$ 833,89

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						R\$ 8,80

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
VALOR:						R\$ 1.045,72

C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
TOTAL Material:						R\$ 360,7833

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES
			84,44% 47,48%
			85,06% 47,67%
			0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,0270
					VALOR:	R\$ 959,81

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:					R\$ 446,6933

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 631,29

C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
TOTAL Material:					R\$ 360,7833

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 545,38

C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 174,7200
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
TOTAL Material:					R\$ 535,5033

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 720,10

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
TOTAL Material:					R\$ 22,8100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	
DATA : BDI : 28,45%		
FONTES:	VERSÃO	HORA MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR: R\$ 22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,6138	R\$ 5,6138
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Material:						R\$ 29,0964
VALOR:						R\$ 29,10

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Material:						R\$ 25,1769
VALOR:						R\$ 25,18

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,8427	R\$ 5,9376
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04168667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04168667	R\$ 176,9958	R\$ 7,3332
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,2918

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$	R\$ 10,6332
TOTAL Material:						R\$ 10,6332

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8458

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,8600	R\$ 46,9260
TOTAL Serviço:						R\$ 46,9260

VALOR: R\$ 100,70

I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP) (H)						
--	--	--	--	--	--	--

Rojosélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 CREA: 6513456035 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BOI: 28,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	202401 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
					TOTAL Material:	R\$ 169,7612
					VALOR:	R\$ 169,76

I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 31,5654
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,0000	R\$ 10,6533
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,0000	R\$ 47,3480
					TOTAL Material:	R\$ 181,9407
					VALOR:	R\$ 181,94

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
					TOTAL Material:	R\$ 84,4072
					VALOR:	R\$ 84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
					TOTAL Material:	R\$ 229,8427
					VALOR:	R\$ 229,84

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45% Rubrica
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO HORA MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 54,44% 47,48%
		SINAPI	2024/R1 COM DESONERAÇÃO 85,98% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
					TOTAL Material:	R\$ 106,3468
					VALOR:	R\$ 106,35


10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8100	R\$ 26,8100
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Material:	R\$ 328,0339
					VALOR:	R\$ 328,03

10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
					TOTAL Material:	R\$ 32,3811
					VALOR:	R\$ 32,38

10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,2395	R\$ 5,2395
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
					TOTAL Material:	R\$ 49,0941
					VALOR:	R\$ 49,09

10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
					TOTAL Material:	R\$ 45,0499
					VALOR:	R\$ 45,05

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - R. Beberibe - CE
CREA: 011578033/CE

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU			DATA:		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO			VERSÃO	BDI: 26,45%	
	LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.			HORA	MES	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Material						R\$ 135,2088
VALOR:						R\$ 135,21

C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 17,9764
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 83,5800	R\$ 74,9796
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material						R\$ 359,2176
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 487,95


C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 17,9764
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,5800	R\$ 74,1522
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 208,7400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material						R\$ 366,9102
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 485,65

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000

Rajogelino Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 CREA: 117.273/1-CE

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU			DATA:	BDI : 28,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.			SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
				PROPRIA	PROPRIA 0,00% 0,00%

10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 29,0963

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
					TOTAL Material:	R\$ 180,3400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,8000	R\$ 8,0934
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83800000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
					TOTAL Serviço:	R\$ 92,2786

VALOR: R\$ 412,47

10618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
					TOTAL Material:	R\$ 310,6205

VALOR: R\$ 310,62

10732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
					TOTAL Material:	R\$ 592,4311

VALOR: R\$ 592,43

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,9600	R\$ 3,1104
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3004
					TOTAL Material:	R\$ 7,4418

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 29,2640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MEB
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 36,71

C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)						
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,6100
VALOR:						R\$ 64,61

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Material						
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02880000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0288
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Material:						R\$ 33,3658
VALOR:						R\$ 33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Material						
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02880000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0288
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Material:						R\$ 176,9958
VALOR:						R\$ 176,00

I0633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)						
Material						
12804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
12702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
TOTAL Material:						R\$ 102,1564
VALOR:						R\$ 102,16

I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)						
Material						
12804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
12702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
TOTAL Material:						R\$ 102,1564
VALOR:						R\$ 102,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MEB
			84,44%
			47,48%
			85,96%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 106,2870	R\$ 106,2870
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
12702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,0000	R\$ 66,6785
TOTAL Material:						R\$ 275,1219
VALOR:						R\$ 275,12

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 268,4800
VALOR:						R\$ 268,48

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 137,5170
TOTAL Material:						R\$ 137,5170
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9980
VALOR:						R\$ 161,51

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,5000	R\$ 115,5750
TOTAL Material:						R\$ 115,5750
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 152,49

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2380
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7768
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA :	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	BDI : 26,45%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	VERSÃO	HORA
		2024/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		PRÓPRIA	0,00%
		MESES	47,67%
			0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
					VALOR:	R\$ 846,46

12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,9900	R\$ 5,6138
					TOTAL Material:	R\$ 5,6138
					VALOR:	R\$ 5,61

12752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
					TOTAL Material:	R\$ 83,0835
					VALOR:	R\$ 83,08

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
					TOTAL Material:	R\$ 134,7300
					VALOR:	R\$ 134,73

12810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,9880
					TOTAL Material:	R\$ 5,9880
					VALOR:	R\$ 5,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	029 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,40%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640	
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640	
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	R\$ 67,86

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	1,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,2395	
					TOTAL Material:	R\$ 5,2395
					VALOR:	R\$ 5,24

12775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	14,10000000	R\$ 4,9900	R\$ 70,3590	
					TOTAL Material:	R\$ 70,3590
					VALOR:	R\$ 70,36

12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300	
					TOTAL Material:	R\$ 134,7300
					VALOR:	R\$ 134,73

12803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	21,30000000	R\$ 4,9900	R\$ 106,2870	
					TOTAL Material:	R\$ 106,2870
					VALOR:	R\$ 106,29

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706		L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,8175	

Rajogelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 CREA: 561693003 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 116,0175
VALOR:	R\$ 116,02

10748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140
TOTAL Material:						R\$ 1,3992
VALOR:						R\$ 1,40

10637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,4344
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,0000	R\$ 2,6814
TOTAL Material:						R\$ 33,4058
VALOR:						R\$ 33,41

10751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12810	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,9880	R\$ 5,9880
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,4344
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,0000	R\$ 2,6814
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,96550000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9655
TOTAL Material:						R\$ 44,3583
VALOR:						R\$ 44,36

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						R\$ 28,81

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100
VALOR:						R\$ 28,81

Rajogala do Reis Santiago
 Eng. Civil 022/01 - Beberibe - CE
 CREA: 0615930036 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,45%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,45%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)						
Mão de Obra						
11551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra						
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Mão de Obra						
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51

12744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Mão de Obra						
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Mão de Obra						
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra						
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra						
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - 33241 - 85 - Beberibe - CE
 CREA: 125920/0001 - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		
OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	BDI: 26,45%
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	VERSÃO
		HORA
		MESES
		SEINFRA
		SINAPI
		PRÓPRIA
		PROPRIA
		0,00%
		0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28.8100
VALOR:	R\$ 28,81

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra						
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)						
Mão de Obra						
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra						
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Material						
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Material:	R\$ 24,2147
					VALOR:	R\$ 24,21

10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Material						
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Material:	R\$ 25,6074
					VALOR:	R\$ 25,61

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)						
Material						
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,33000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,5145

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 CREA: 62123/2004-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 26,40%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSIÃO	HORA MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028 I COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1400
TOTAL Material:						R\$ 0,6645
Mão de Obra						
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,9728
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,7418
VALOR:						R\$ 11,40


C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)						
Material						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
TOTAL Material:						R\$ 5,4120
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,3890
VALOR:						R\$ 60,00

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
VALOR:						R\$ 31,38

C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)						
Material						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,9768
TOTAL Material:						R\$ 1,4866
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5528
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,6328
VALOR:						R\$ 26,12

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário						
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05862353	R\$ 135,2089	R\$ 7,9535
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000

Rajogel dos Reis Santiago
Eng. Civil - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE

 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI: 20%		
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MESES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 12,4725

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,0100	R\$ 7,4524
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,6700	R\$ 0,9335
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,0600	R\$ 8,6724
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,4000	R\$ 0,0666
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,0700	R\$ 0,3645
					TOTAL Material:	R\$ 17,9244

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2664
					VALOR:	R\$ 42,66

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12642	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
					TOTAL Material:	R\$ 93,1930
					VALOR:	R\$ 93,19

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
					TOTAL Material:	R\$ 277,5819
					VALOR:	R\$ 277,58

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5888)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
					TOTAL Material:	R\$ 20,0030
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Rajogelias dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 CREA: RA125250-3/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1416
VALOR:						R\$ 42,14

Rajogelto dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613958055 CE

K

CURVA ABC DE SERVIÇOS




Rajogelino dos Reis Santiago
Eng. Civil - SPC. AN - Beberibe - CE
CPF: 0516958055 CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

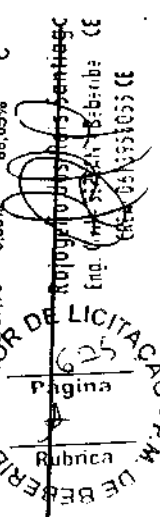
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45% BDI: 26.45%

FONTE: SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5218	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	13.416,00	R\$ 25,59	R\$ 343.315,44	22,87%	22,87%	A
C0035	ALAMBRAÇO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE PINTURA E TELA	SEINFRA	Serviço	M2	714,00	R\$ 417,08	R\$ 297.795,12	19,84%	42,71%	A
C4827	LOLANGULAR EM PVC FIO 10	SEINFRA	Serviço	M2	1.200,00	R\$ 96,66	R\$ 115.992,00	7,73%	50,43%	B
C2475	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	624,78	R\$ 162,34	R\$ 101.426,79	6,76%	57,19%	B
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	374,87	R\$ 138,83	R\$ 52.043,20	3,47%	60,66%	B
COMP. ADM QUR	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE URUAU	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 515,37	R\$ 51.537,00	3,43%	64,09%	B
C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	624,78	R\$ 78,90	R\$ 49.295,14	3,28%	67,37%	B
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	2.670,66	R\$ 16,27	R\$ 43.451,64	2,89%	70,27%	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	219,04	R\$ 137,72	R\$ 30.166,19	2,01%	72,28%	B
C1910	PINTURA P/ PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	917,26	R\$ 32,33	R\$ 26.422,02	1,76%	74,04%	B
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	392,54	R\$ 62,68	R\$ 24.604,41	1,64%	75,67%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.473,64	R\$ 16,34	R\$ 24.079,28	1,60%	77,28%	B
C4810	PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	28,00	R\$ 730,62	R\$ 20.457,36	1,36%	78,64%	B
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVÓLVER MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.250,40	R\$ 14,93	R\$ 18.668,47	1,24%	79,88%	B
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	282,55	R\$ 64,38	R\$ 18.190,57	1,21%	81,10%	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	1.250,40	R\$ 14,35	R\$ 17.943,24	1,20%	82,29%	C
C3273	CONCRETO PAVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	29,28	R\$ 606,28	R\$ 17.751,88	1,18%	83,47%	C
C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	42,60	R\$ 338,20	R\$ 14.407,32	0,96%	84,43%	C
C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/ TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	87,37	R\$ 152,92	R\$ 13.360,62	0,89%	85,32%	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	154,12	R\$ 79,64	R\$ 12.274,12	0,82%	86,14%	C
C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	SEINFRA	Serviço	M2	624,78	R\$ 17,51	R\$ 10.939,90	0,73%	86,87%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	308,70	R\$ 26,89	R\$ 8.918,34	0,59%	87,46%	C
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	63,84	R\$ 136,88	R\$ 8.737,78	0,58%	88,05%	C


 Rubrica
 Eng.º
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-88
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

BDI: 26,45%

HORA: 84,44% 47,46% 85,06% 47,67% 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	80,00	R\$ 106,36	R\$ 8.508,80	0,57%	88,61%	C
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	Serviço	M3	24,20	R\$ 343,17	R\$ 8.304,71	0,55%	89,17%	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	920,00	R\$ 8,74	R\$ 8.040,80	0,54%	89,70%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	39,76	R\$ 201,16	R\$ 7.998,12	0,53%	90,23%	C
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	49,40	R\$ 156,24	R\$ 7.718,26	0,51%	90,75%	C
C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	Serviço	M2	100,80	R\$ 73,83	R\$ 7.442,06	0,50%	91,24%	C
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 6.494,62	R\$ 6.494,62	0,43%	91,68%	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	316,00	R\$ 18,80	R\$ 5.940,80	0,40%	92,07%	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.630,40	R\$ 5.630,40	0,38%	92,45%	C
C0819	COLONAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	Serviço	M2	50,40	R\$ 111,36	R\$ 5.612,54	0,37%	92,82%	C
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	24,29	R\$ 226,00	R\$ 5.489,54	0,37%	93,19%	C
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	6,14	R\$ 617,45	R\$ 3.801,14	0,33%	93,52%	C
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	516,42	R\$ 9,33	R\$ 4.816,20	0,32%	93,84%	C
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	95,96	R\$ 49,56	R\$ 4.757,70	0,32%	94,16%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	492,34	R\$ 9,38	R\$ 4.618,15	0,31%	94,47%	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	130,75	R\$ 34,32	R\$ 4.487,34	0,30%	94,77%	C
C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	M	82,60	R\$ 50,87	R\$ 4.201,86	0,28%	95,05%	C
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	166,50	R\$ 24,62	R\$ 4.099,23	0,27%	95,32%	C
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.085,47	R\$ 4.085,47	0,27%	95,59%	C
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	10,49	R\$ 372,24	R\$ 3.904,80	0,26%	95,85%	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255-CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 3.418,15	R\$ 3.418,15	0,23%	96,08%	C
C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 567,56	R\$ 3.405,36	0,23%	96,31%	C
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	63,84	R\$ 48,30	R\$ 3.083,47	0,21%	96,51%	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	87,37	R\$ 241,85	R\$ 2.985,43	0,20%	96,71%	C

Rajogelma dos Reis Santiago
 Eng. Civil - CREA: 064130000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.



Prefeitura de Beberibe, cidade feliz.

DATA: 26.4.15

VERBAO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SEINFRA: 202401 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67%

SINAPI: PROPRIA 0,00% 0,00%

PROPRIA: 0,00% 0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	23,00	R\$ 121,99	R\$ 2.803,47	0,19%	96,90%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 231,92	R\$ 2.783,04	0,19%	97,08%	C
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	Serviço	M2	15,37	R\$ 159,18	R\$ 2.446,60	0,18%	97,25%	C
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO USA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10m)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.189,58	R\$ 2.379,16	0,16%	97,40%	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	16,14	R\$ 130,40	R\$ 2.365,46	0,16%	97,56%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	28,55	R\$ 79,20	R\$ 2.261,16	0,15%	97,71%	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	2,95	R\$ 687,77	R\$ 2.028,92	0,14%	97,85%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	27,82	R\$ 68,40	R\$ 1.902,89	0,13%	97,97%	C
C3652	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	Serviço	M	11,15	R\$ 160,29	R\$ 1.787,23	0,12%	98,09%	C
C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 804,53	R\$ 1.609,06	0,11%	98,20%	C
C1020	CURVA PIELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	160,00	R\$ 8,93	R\$ 1.607,40	0,11%	98,31%	C
C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	Serviço	M	63,00	R\$ 24,27	R\$ 1.529,01	0,10%	98,41%	C
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	81,98	R\$ 15,62	R\$ 1.280,53	0,09%	98,49%	C
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	26,00	R\$ 42,01	R\$ 1.176,28	0,08%	98,57%	C
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 585,69	R\$ 1.171,38	0,08%	98,65%	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	185,00	R\$ 5,84	R\$ 1.080,40	0,07%	98,72%	C
C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 520,24	R\$ 1.040,48	0,07%	98,79%	C
C0874	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 33,75	R\$ 1.012,50	0,07%	98,86%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	0,96	R\$ 1.022,59	R\$ 981,69	0,07%	98,92%	C
C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 37,96	R\$ 949,00	0,06%	98,99%	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	19,00	R\$ 45,56	R\$ 865,64	0,06%	99,05%	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	18,84	R\$ 37,43	R\$ 705,18	0,05%	99,09%	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 690,08	R\$ 690,08	0,05%	99,14%	C
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	M2	67,24	R\$ 10,00	R\$ 672,40	0,04%	99,18%	C
C1617	LATEX TRES DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	19,02	R\$ 32,52	R\$ 618,53	0,04%	99,22%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	9,77	R\$ 61,86	R\$ 604,37	0,04%	99,26%	C
C1278	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	10,60	R\$ 56,17	R\$ 595,40	0,04%	99,30%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 8395

ORÇAMENTO - SETOR: 0624
 Rubrica: 0624
 Pagina: 2

CREA: 0613958035 CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUACATINGA - BEBERIBÉ - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA
SINAPI
PRÓPRIA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
2024/01 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

BDI: 26,45%

MORA: 81,44% 47,48%
88,06% 47,87%
0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÚCUL %	CL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 550,41	R\$ 550,41	0,04%	99,34%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 53,29	R\$ 532,90	0,04%	99,38%	C
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	Serviço	M2	111,24	R\$ 4,67	R\$ 518,49	0,03%	99,41%	C
C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	0,68	R\$ 673,98	R\$ 458,31	0,03%	99,44%	C
C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 423,92	R\$ 423,92	0,03%	99,47%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R\$ 520,62	R\$ 416,50	0,03%	99,50%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	2,35	R\$ 172,81	R\$ 406,10	0,03%	99,52%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	41,26	R\$ 9,04	R\$ 372,99	0,02%	99,55%	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	2,53	R\$ 132,10	R\$ 334,21	0,02%	99,57%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	15,00	R\$ 22,13	R\$ 331,95	0,02%	99,59%	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	19,02	R\$ 16,22	R\$ 308,50	0,02%	99,61%	C
C1528	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 14,81	R\$ 296,20	0,02%	99,63%	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 98,35	R\$ 295,05	0,02%	99,65%	C
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 140,11	R\$ 280,22	0,02%	99,67%	C
C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 137,21	R\$ 274,42	0,02%	99,69%	C
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 271,25	R\$ 271,25	0,02%	99,71%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,28	R\$ 816,17	R\$ 229,09	0,02%	99,72%	C
C2817	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 18,01	R\$ 216,12	0,01%	99,74%	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 30,42	R\$ 212,94	0,01%	99,75%	C
C0808	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X60cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	1,20	R\$ 177,03	R\$ 212,44	0,01%	99,77%	C
C1709	LUA P/PLETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 3,14	R\$ 188,40	0,01%	99,78%	C
C2596	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 31,33	R\$ 187,98	0,01%	99,79%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 92,06	R\$ 184,12	0,01%	99,80%	C
C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 83,18	R\$ 166,36	0,01%	99,82%	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 75,31	R\$ 150,62	0,01%	99,83%	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 12,48	R\$ 149,76	0,01%	99,84%	C
C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R\$ 149,52	R\$ 149,52	0,01%	99,85%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBÉ/CE - FONE: 85 3023 8395

[Assinatura]

SETORES DE LICITAÇÃO - F. 05
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
Subsecretaria de Licitação
Eng. Civil - F. 05 - 18-11-70-2
CPF: 8613358053-CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URIUAU
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: URIUAU - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.05.14
 BDI: 26,45%
 FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 PRÓPRIA
 VERRAO: 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
 202401 COM DESONERAÇÃO 86,06%
 PROPRIA 0,00%
 HORA: 47,48%
 IMR: 47,87%
 % ACUMUL. % CL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2093	RALO SECO PVC RIGIDO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 70,81	R\$ 141,62	0,01%	99,85%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 22,72	R\$ 136,32	0,01%	99,86%	C
C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 67,47	R\$ 134,94	0,01%	99,87%	C
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 31,46	R\$ 125,84	0,01%	99,88%	C
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 125,26	R\$ 125,26	0,01%	99,89%	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO PREGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 20,02	R\$ 120,12	0,01%	99,90%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,05	R\$ 2.286,72	R\$ 114,34	0,01%	99,91%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	6,15	R\$ 17,70	R\$ 108,86	0,01%	99,91%	C
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 48,99	R\$ 97,98	0,01%	99,92%	C
C2359	TÉ PVC BRANCO PREGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 30,04	R\$ 90,12	0,01%	99,93%	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 43,36	R\$ 86,72	0,01%	99,93%	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 43,32	R\$ 86,64	0,01%	99,94%	C
C1711	LUVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 7,08	R\$ 84,96	0,01%	99,94%	C
C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE PIBANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 18,77	R\$ 75,08	0,01%	99,95%	C
C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 73,92	R\$ 73,92	0,00%	99,95%	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR ZP+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 36,04	R\$ 72,08	0,00%	99,95%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,42	R\$ 60,84	0,00%	99,96%	C
C1022	CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 16,84	R\$ 50,52	0,00%	99,96%	C
C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 49,01	R\$ 49,01	0,00%	99,97%	C
C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,57	R\$ 47,14	0,00%	99,97%	C
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,29	R\$ 46,58	0,00%	99,97%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 11,19	R\$ 44,76	0,00%	99,98%	C
C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 21,05	R\$ 42,10	0,00%	99,98%	C
C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUITRÃO MISTO)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 36,44	R\$ 36,44	0,00%	99,98%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 16,72	R\$ 33,44	0,00%	99,98%	C
C2384	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 31,85	R\$ 31,85	0,00%	99,99%	C
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,91	R\$ 27,82	0,00%	99,99%	C
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 26,19	R\$ 26,19	0,00%	99,99%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.282/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Rubrica
 Página

Rajogelino dos Reis Santiago
 Eng. Civil
 CREA: 3113111-1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: URUAU - SUCAATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 28.45%
 FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 25,10	R\$ 25,10	0,00%	99,99%	C
C3580	SOCOLETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	0,00%	99,99%	C
C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	1,95	R\$ 9,33	R\$ 18,19	0,00%	99,99%	C
C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 17,11	R\$ 17,11	0,00%	100,00%	C
C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 16,75	R\$ 16,75	0,00%	100,00%	C
C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 12,89	R\$ 12,89	0,00%	100,00%	C
C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 12,05	R\$ 12,05	0,00%	100,00%	C
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 11,36	R\$ 11,36	0,00%	100,00%	C
C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 10,34	R\$ 10,34	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 1.501.229,09
 Outros -R\$ 0,02
 Valor total do Orçamento R\$ 1.501.229,07

Rajogellano de Jesus Santiago
 Eng. Civil - SCA - 88878186 - BEBERIBE - CE
 CREA: 0513958055 CE



CURVA ABC DE INSUMOS



[Handwritten Signature]
CATEGORIA 00 - Bens Santiago
EMP. C. - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 6613958055 CE

[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

BDI: 26,45%

FONTE: SEINFRA

VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

FONTE: SINAPI

VERBA: 2024001 COM DESONERAÇÃO 66,06% 47,67%

FONTE: PRÓPRIA

VERBA: 0,00% 0,06%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	Material	M	1.949,22	R\$ 72,86	R\$ 142.020,17	11,96%	9,46%	A
113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	Material	KG	11.152,72	R\$ 11,86	R\$ 132.271,27	11,14%	18,27%	A
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	5.697,04	R\$ 18,46	R\$ 108.859,40	9,17%	25,52%	A
19141	TELHA ALUMÍNIO ONDULADA, ALTURA = 118" MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	Material	M2	1.320,00	R\$ 50,52	R\$ 66.686,40	5,82%	29,96%	A
113304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACCA DE 25KG	SEINFRA	Material	UN	476,27	R\$ 138,22	R\$ 65.929,76	5,54%	34,35%	A
12395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.501,27	R\$ 24,16	R\$ 60.430,58	5,09%	39,38%	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.800,52	R\$ 24,16	R\$ 43.500,47	3,66%	41,27%	A
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.027,69	R\$ 19,10	R\$ 38.728,86	3,28%	43,65%	A
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÉS	1,64	R\$ 17.326,01	R\$ 28.414,66	2,39%	45,75%	A
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWC) MALHA 2"X2"	SEINFRA	Material	M2	714,00	R\$ 37,49	R\$ 26.767,86	2,25%	47,53%	A
11859	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.096,30	R\$ 24,16	R\$ 26.486,61	2,23%	49,29%	A
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	36.471,39	R\$ 0,71	R\$ 25.894,68	2,18%	51,02%	B
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	905,93	R\$ 24,16	R\$ 21.897,32	1,84%	52,48%	B
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	Material	KG	2.804,19	R\$ 7,35	R\$ 20.610,82	1,74%	53,85%	B
12293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	641,78	R\$ 28,81	R\$ 18.489,65	1,56%	55,08%	B
10470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS "L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	Material	KG	2.484,64	R\$ 6,82	R\$ 16.945,27	1,43%	56,21%	B
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	Material	KG	107,10	R\$ 147,13	R\$ 15.757,62	1,33%	57,26%	B
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	Material	L	218,67	R\$ 63,53	R\$ 13.892,30	1,17%	58,18%	B
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÉS	2,00	R\$ 6.171,03	R\$ 12.342,06	1,04%	59,01%	B
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	642,60	R\$ 18,10	R\$ 12.273,66	1,03%	59,82%	B
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Material	UN	28,00	R\$ 433,77	R\$ 12.145,56	1,02%	60,63%	B
11530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	471,94	R\$ 24,16	R\$ 11.401,97	0,96%	61,39%	B
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	321,29	R\$ 31,88	R\$ 10.242,61	0,86%	62,07%	B
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	Material	UN	14.410,05	R\$ 0,71	R\$ 10.231,14	0,86%	62,76%	B
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	488,58	R\$ 19,10	R\$ 8.949,97	0,75%	63,35%	B
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	Material	L	165,05	R\$ 53,03	R\$ 8.752,75	0,74%	63,94%	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	448,87	R\$ 19,10	R\$ 8.573,45	0,72%	64,51%	B

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62940000 - BEBERIBE/CE - FONE: 65 3023 6395

Eng. Civil - RFB - BEB - CE
 RFB - BEB - CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: BDI: 26,45%

FONTE: SEINFRA 028 I COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%

SINAPI 2024/RI COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VERBALO

MOBIA

MEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	3.600,00	R\$ 2,29	R\$ 8.244,00	0,59%	65,06%	B
19044	PAINEL NYLOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	17,04	R\$ 471,20	R\$ 8.029,25	0,68%	65,59%	B
113305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	Material	KG	914,97	R\$ 8,50	R\$ 7.777,26	0,66%	66,11%	B
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	14.147,88	R\$ 0,53	R\$ 7.498,38	0,63%	66,61%	B
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	256,79	R\$ 22,20	R\$ 5.700,83	0,48%	66,99%	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	65,60	R\$ 83,58	R\$ 5.482,71	0,45%	67,35%	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	221,76	R\$ 24,16	R\$ 5.357,70	0,45%	67,71%	B
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Material	H	5.089,21	R\$ 1,00	R\$ 5.089,21	0,43%	68,05%	B
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	90,18	R\$ 52,90	R\$ 4.770,42	0,40%	68,37%	B
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	202,97	R\$ 23,48	R\$ 4.765,76	0,40%	68,68%	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	193,12	R\$ 24,15	R\$ 4.663,85	0,39%	68,99%	B
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	226,74	R\$ 20,29	R\$ 4.641,15	0,39%	69,30%	B
11101	ESMERIL N 36	SEINFRA	Material	UN	99,96	R\$ 45,11	R\$ 4.509,42	0,38%	69,60%	B
10508	CERA	SEINFRA	Material	KG	224,92	R\$ 20,00	R\$ 4.499,42	0,38%	69,90%	B
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,38%	70,20%	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	660,47	R\$ 4,99	R\$ 4.293,74	0,35%	70,49%	B
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	Material	L	91,25	R\$ 46,25	R\$ 4.220,11	0,36%	70,77%	B
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	213,88	R\$ 19,10	R\$ 4.085,07	0,34%	71,04%	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	204,02	R\$ 19,10	R\$ 3.896,78	0,33%	71,30%	B
11278	JATISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	160,95	R\$ 24,16	R\$ 3.889,57	0,33%	71,56%	B
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	202,47	R\$ 19,10	R\$ 3.867,22	0,33%	71,82%	B
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	7.872,27	R\$ 0,48	R\$ 3.778,69	0,32%	72,07%	B
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 3.510,44	R\$ 3.510,44	0,30%	72,30%	B
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	1.628,07	R\$ 2,14	R\$ 3.484,07	0,29%	72,53%	B
11551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	Mão de Obra	H	160,99	R\$ 21,29	R\$ 3.427,52	0,29%	72,76%	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	3.092,66	R\$ 1,00	R\$ 3.092,66	0,26%	72,97%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SECTOR DE LICITACAO
Página 633
Rubrica A
Rajogelio dos Reis Simoes
Eng. Civil - 013341 - 531101 - 01
CPF: 04133503333

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.11.2011

FONTE: SEINFRA
VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA: 202401 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA: 0,00% 0,00%

BDI: 26,45%

INFLAÇÃO: 64,44% 47,48%

INFLAÇÃO: 95,06% 47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
19394	REMOVEDOR DE TINTA OLEOESMALTE VERNIZ	SEINFRA	Material	L	62,48	R\$ 48,22	R\$ 2.887,73	0,24%	73,16%	B
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,23%	73,34%	B
18249	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	Material	M2	6,00	R\$ 448,84	R\$ 2.693,04	0,23%	73,52%	B
10824	CARPINTEIRO	SEINFRA	Material	KG	277,20	R\$ 9,43	R\$ 2.614,00	0,22%	73,69%	B
10498	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Mão de Obra	H	107,05	R\$ 24,16	R\$ 2.596,30	0,22%	73,87%	B
11488	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0,50M	SEINFRA	Material	L	193,24	R\$ 12,78	R\$ 2.468,59	0,21%	74,03%	B
10539	SOLDADOR	SEINFRA	Material	M	98,65	R\$ 23,23	R\$ 2.314,87	0,19%	74,18%	B
11879	ESMERIL N.60	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,24	R\$ 25,00	R\$ 2.305,92	0,19%	74,34%	B
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	Material	UN	49,98	R\$ 45,90	R\$ 2.284,20	0,19%	74,49%	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	UN	93,72	R\$ 23,78	R\$ 2.228,59	0,19%	74,64%	B
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M	134,94	R\$ 16,09	R\$ 2.171,21	0,18%	74,78%	B
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M3	21,46	R\$ 100,50	R\$ 2.157,15	0,18%	74,83%	B
10356	CABO ISOLADO PVC 760V 2,5 MM2	SEINFRA	Material	M2	87,37	R\$ 23,87	R\$ 2.085,52	0,18%	75,07%	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Material	M	938,40	R\$ 2,11	R\$ 1.980,02	0,17%	75,20%	B
11316	JUNTA PLÁSTICA 7" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Mão de Obra	H	103,34	R\$ 19,10	R\$ 1.973,88	0,17%	75,35%	B
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	M	1.189,18	R\$ 1,64	R\$ 1.950,25	0,16%	75,46%	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Material	KG	499,82	R\$ 3,81	R\$ 1.904,33	0,16%	75,59%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Mão de Obra	H	73,24	R\$ 24,16	R\$ 1.769,59	0,15%	75,70%	B
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	Material	KG	1.821,90	R\$ 0,96	R\$ 1.749,02	0,15%	75,82%	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	L	79,92	R\$ 21,88	R\$ 1.748,85	0,15%	75,94%	B
12702	JUROS	SEINFRA	Material	M3	14,17	R\$ 119,58	R\$ 1.693,89	0,14%	76,05%	B
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	Material	H	1.669,42	R\$ 1,00	R\$ 1.669,42	0,14%	76,16%	B
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Material	UN	17,04	R\$ 95,65	R\$ 1.629,88	0,14%	76,27%	B
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	0,13%	76,38%	B
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	Material	KG	655,84	R\$ 2,42	R\$ 1.587,13	0,13%	76,49%	B
		SEINFRA	Material	KG	374,87	R\$ 4,18	R\$ 1.586,95	0,13%	76,59%	B

Rubrica
 63
 Página
 Licitação dos Reis Santiago
 Lic. Civil. Sec. de Beberibe CE
 CREA: 051393055 CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 88 3023 6395

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

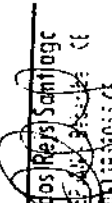


OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%
VERBA: HORA
FORTE: SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINA PI 202401 COM DESONERAÇÃO 88,06% 47,87%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4) - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	97,57	R\$ 15,82	R\$ 1.543,49	0,13%	76,89%	B
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	Material	M2	65,18	R\$ 21,10	R\$ 1.375,26	0,12%	76,78%	B
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	Material	L	187,43	R\$ 7,14	R\$ 1.338,28	0,11%	76,87%	B
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	3.600,00	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00	0,10%	76,95%	B
17964	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 194,02	R\$ 1.164,12	0,10%	77,03%	B
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	45,07	R\$ 24,16	R\$ 1.089,81	0,09%	77,10%	B
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	146,06	R\$ 7,10	R\$ 1.051,26	0,09%	77,17%	B
10095	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	KG	107,10	R\$ 9,55	R\$ 1.022,80	0,09%	77,24%	B
12581	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,88	R\$ 28,81	R\$ 1.004,94	0,08%	77,31%	B
11524	MICROTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 449,13	R\$ 898,26	0,08%	77,37%	B
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	Material	M2	12,84	R\$ 69,64	R\$ 894,46	0,08%	77,43%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	53,56	R\$ 16,53	R\$ 885,42	0,07%	77,49%	B
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	68,10	R\$ 12,77	R\$ 869,61	0,07%	77,54%	B
18519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	32,31	R\$ 26,09	R\$ 842,86	0,07%	77,60%	B
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	37,98	R\$ 21,29	R\$ 808,54	0,07%	77,65%	B
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	1.642,12	R\$ 0,47	R\$ 771,80	0,07%	77,70%	B
18265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	Material	M2	15,37	R\$ 46,91	R\$ 721,01	0,06%	77,75%	B
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	Material	M	63,00	R\$ 10,54	R\$ 664,02	0,06%	77,80%	B
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	801,57	R\$ 0,71	R\$ 569,11	0,05%	77,83%	B
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	Material	M	90,49	R\$ 6,05	R\$ 547,47	0,05%	77,87%	B
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	85,02	R\$ 5,40	R\$ 444,10	0,05%	77,91%	B
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0,80X2,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 268,91	R\$ 537,82	0,05%	77,94%	B
18685	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L. COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 532,81	R\$ 532,81	0,04%	77,98%	B
17965	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 263,03	R\$ 526,06	0,04%	78,01%	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,45	R\$ 24,51	R\$ 525,83	0,04%	78,05%	B
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	Material	M	69,90	R\$ 7,35	R\$ 513,74	0,04%	78,08%	B
10957	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	180,00	R\$ 2,73	R\$ 491,40	0,04%	78,12%	B
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,64	R\$ 22,29	R\$ 481,92	0,04%	78,15%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP. 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395


 Ruben RIBEIRO
 Eng. Civil - CREA: 37320/035/CE
 CREA: 37320/035/CE



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 28.4.5%

FORTE: SEINFRA

VERSO: 028.1.COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%

PROPRIA: 202.401.COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%

PROPRIA: 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R\$ 39,03	R\$ 477,73	0,04%	78,18%	B
10209	BATENTE DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 227,90	R\$ 455,80	0,04%	78,21%	B
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	85,38	R\$ 6,94	R\$ 593,74	0,04%	78,24%	B
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 223,00	R\$ 446,00	0,04%	78,27%	B
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	18,00	R\$ 24,16	R\$ 434,88	0,04%	78,30%	B
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	Material	KG	3,20	R\$ 128,12	R\$ 409,96	0,03%	78,33%	B
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	3,24	R\$ 113,25	R\$ 367,50	0,03%	78,35%	B
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	51,12	R\$ 7,03	R\$ 359,37	0,03%	78,37%	B
12083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	15,80	R\$ 22,20	R\$ 350,76	0,03%	78,40%	B
11061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	10,73	R\$ 32,44	R\$ 348,17	0,03%	78,42%	B
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 164,58	R\$ 329,16	0,03%	78,44%	B
10837	CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	Material	UN	25,00	R\$ 12,72	R\$ 318,00	0,03%	78,46%	B
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	47,79	R\$ 6,57	R\$ 314,01	0,03%	78,49%	B
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	Material	M2	0,80	R\$ 342,58	R\$ 274,06	0,02%	78,50%	B
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	4,44	R\$ 61,02	R\$ 270,79	0,02%	78,52%	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,0098201576	R\$ 26,583,00	R\$ 261,05	0,02%	78,54%	B
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	Material	UN	28,00	R\$ 8,83	R\$ 247,24	0,02%	78,56%	B
17966	LAJE DE FUNDO PI FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 236,62	R\$ 236,62	0,02%	78,57%	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	14,58	R\$ 16,06	R\$ 234,20	0,02%	78,59%	B
11784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	3,20	R\$ 63,07	R\$ 201,82	0,02%	78,60%	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	33,49	R\$ 6,01	R\$ 201,26	0,02%	78,61%	B
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PILAVATORIO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 98,66	R\$ 197,32	0,02%	78,63%	B
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	2,78	R\$ 70,00	R\$ 194,81	0,02%	78,64%	B
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 94,05	R\$ 188,12	0,02%	78,65%	B
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	2,94	R\$ 63,36	R\$ 186,34	0,02%	78,66%	B
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	12,91	R\$ 14,20	R\$ 183,34	0,02%	78,68%	B
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	Material	UN	257,13	R\$ 0,70	R\$ 179,99	0,02%	78,69%	B
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	Material	M	611,90	R\$ 0,29	R\$ 177,45	0,01%	78,70%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP. 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Rubrica

Página

674
A

Rajonid dos Reis Santiago
Eng. Civil - CREA - BEBERIBE - CE
(REA: 0615335033 CE)

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%

FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

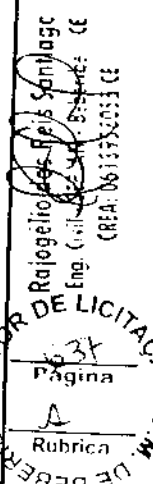
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VERBA: 26.45%

HORA: 26.45%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	19,00	R\$ 8,52	R\$ 161,88	0,01%	78,71%	B
12583	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 82,10	R\$ 164,20	0,01%	78,72%	B
11789	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 54,35	R\$ 163,05	0,01%	78,73%	B
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 74,07	R\$ 148,14	0,01%	78,74%	B
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	4,10	R\$ 35,95	R\$ 147,48	0,01%	78,75%	B
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	85,02	R\$ 1,72	R\$ 146,23	0,01%	78,76%	B
10463	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJO	SEINFRA	Material	M	30,00	R\$ 4,81	R\$ 144,30	0,01%	78,77%	B
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	9,00	R\$ 15,99	R\$ 143,91	0,01%	78,78%	B
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 71,20	R\$ 142,40	0,01%	78,79%	B
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	1,84	R\$ 77,13	R\$ 141,66	0,01%	78,80%	B
11605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	1,36	R\$ 100,50	R\$ 136,63	0,01%	78,81%	B
11184	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 66,98	R\$ 133,96	0,01%	78,82%	B
11755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 133,18	R\$ 133,18	0,01%	78,83%	B
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 65,34	R\$ 130,68	0,01%	78,84%	B
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 20,86	R\$ 125,16	0,01%	78,85%	B
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 60,41	R\$ 120,82	0,01%	78,86%	B
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	13,96	R\$ 7,59	R\$ 105,92	0,01%	78,87%	B
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	Material	M	12,12	R\$ 8,56	R\$ 103,75	0,01%	78,87%	B
10823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	Material	UN	4,80	R\$ 21,45	R\$ 102,96	0,01%	78,87%	B
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 51,41	R\$ 102,82	0,01%	78,88%	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,77	R\$ 21,29	R\$ 101,46	0,01%	78,89%	B
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	27,26	R\$ 3,39	R\$ 92,40	0,01%	78,89%	B
11315	JOGO METAS PARA MICTÓRIO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 44,63	R\$ 89,26	0,01%	78,90%	B
11178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	Material	M	632,00	R\$ 0,14	R\$ 88,48	0,01%	78,91%	B
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	2,35	R\$ 35,95	R\$ 84,48	0,01%	78,91%	B
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	4,56	R\$ 16,22	R\$ 63,17	0,01%	78,92%	B
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 41,32	R\$ 82,64	0,01%	78,92%	B
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 41,28	R\$ 82,56	0,01%	78,93%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-69
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 6284-0000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 8395


 Eng. Celso Augusto de Sá
 Rubrica
 26/3K
 Página
 SETOR DE LICITAÇÃO
 BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA:

POSTO: SEINFRA

VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA: SINAPI

PROPRIA: 202401 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,45%

ROMA: 84,44%

MES: 47,48%

%: 81,06%

ACUMUL. %: 47,87%

CL: 0,00%

CL: 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	Material	KG	1,30	R\$ 43,01	R\$ 55,91	0,01%	78,93%	B
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 40,65	R\$ 81,30	0,01%	78,94%	B
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 20,13	R\$ 80,52	0,01%	78,94%	B
10991	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	7,00	R\$ 11,09	R\$ 77,63	0,01%	78,95%	B
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,01%	78,95%	B
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 9,40	R\$ 75,20	0,01%	78,96%	B
11724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	4,35	R\$ 17,00	R\$ 73,90	0,01%	78,96%	B
11925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 36,83	R\$ 73,66	0,01%	78,97%	B
11409	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	60,00	R\$ 1,18	R\$ 70,80	0,01%	78,97%	B
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20	0,01%	78,98%	B
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,06	R\$ 10,75	R\$ 65,14	0,01%	78,98%	B
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 60,13	R\$ 60,13	0,01%	78,99%	B
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	2,51	R\$ 23,57	R\$ 59,13	0,00%	78,99%	B
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	Material	UN	59,00	R\$ 0,78	R\$ 46,02	0,00%	78,99%	B
11303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	Material	UN	20,00	R\$ 2,65	R\$ 53,00	0,00%	79,00%	B
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Material	M	12,24	R\$ 4,16	R\$ 50,92	0,00%	79,00%	B
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 47,04	R\$ 47,04	0,00%	79,00%	B
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 22,59	R\$ 45,18	0,00%	79,01%	B
12496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	UN	30,26	R\$ 1,47	R\$ 44,28	0,00%	79,01%	B
10670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 22,18	R\$ 44,36	0,00%	79,01%	B
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,00%	79,02%	B
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,06	R\$ 6,91	R\$ 41,87	0,00%	79,02%	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,38	R\$ 28,91	R\$ 39,66	0,00%	79,02%	B
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 19,12	R\$ 38,24	0,00%	79,02%	B
10221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,59	R\$ 23,93	R\$ 38,01	0,00%	79,03%	B
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 18,29	R\$ 36,58	0,00%	79,03%	B
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 17,45	R\$ 34,90	0,00%	79,03%	B
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,59	R\$ 21,26	R\$ 33,82	0,00%	79,03%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 8395

SETORES DE LICITACAO
 Rubrica
 Pagina
 628

Rajogelio da Silva Santiago
 Eng. Civil - CREA 100000000-0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 28.05.2008

FONTE: SEINFRA

VERBAO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,48% 47,48%

PROPRIA: 202401 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,67%

ACUMUL %: 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	Material	M	15,00	R\$ 2,22	R\$ 33,30	0,00%	79,04%	B
11405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 2,57	R\$ 30,84	0,00%	79,04%	B
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 30,21	R\$ 30,21	0,00%	79,04%	B
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,02	R\$ 28,81	R\$ 29,47	0,00%	79,04%	B
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 14,27	R\$ 28,54	0,00%	79,04%	B
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	13,31	R\$ 2,12	R\$ 28,23	0,00%	79,05%	B
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	2,28	R\$ 12,08	R\$ 27,57	0,00%	79,05%	B
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	1,35	R\$ 18,67	R\$ 25,21	0,00%	79,05%	B
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	Material	KG	3,00	R\$ 8,23	R\$ 24,69	0,00%	79,05%	B
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 7,97	R\$ 23,91	0,00%	79,05%	B
18108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 5,59	R\$ 22,36	0,00%	79,05%	B
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,00%	79,06%	B
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,02	R\$ 21,29	R\$ 21,78	0,00%	79,06%	B
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 1,76	R\$ 21,12	0,00%	79,06%	B
18086	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,69	R\$ 19,38	0,00%	79,06%	B
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	2,23	R\$ 8,45	R\$ 18,84	0,00%	79,06%	B
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,41	R\$ 18,82	0,00%	79,06%	B
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,60KG/M)	SEINFRA	Material	KG	2,00	R\$ 9,27	R\$ 18,54	0,00%	79,06%	B
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 8WG	SEINFRA	Material	KG	0,8252	R\$ 21,73	R\$ 17,93	0,00%	79,06%	B
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 16,74	R\$ 16,74	0,00%	79,07%	B
10012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PICX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 16,19	R\$ 16,19	0,00%	79,07%	B
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 14,71	R\$ 14,71	0,00%	79,07%	B
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 7,22	R\$ 14,44	0,00%	79,07%	B
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 2,36	R\$ 14,16	0,00%	79,07%	B
10951	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 4,67	R\$ 14,01	0,00%	79,07%	B
12429	TABUA DE VIROLA DE 12" x 1"	SEINFRA	Material	M2	0,37134	R\$ 36,64	R\$ 13,61	0,00%	79,07%	B
12329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	1,62	R\$ 7,25	R\$ 11,75	0,00%	79,07%	B
10887	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 5,46	R\$ 10,92	0,00%	79,07%	B

Página: 639
Rubrica: 639
Rajoneli dos Reis Santana
Eng. Civil - CREA: 101.851/1-CE
CPM DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: URUAU - SUCAATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%


VERSÃO: BDI: 26,45%
 FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,49%
 SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 86,08% 47,87%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11975	TE PVC SOLDÁVEL 50MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 10,54	0,00%	79,07%	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,353644250694 44218112124	R\$ 28,81	R\$ 10,19	0,00%	79,07%	B
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	28,29	R\$ 0,36	R\$ 10,18	0,00%	79,07%	B
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,0135027167	R\$ 729,07	R\$ 9,84	0,00%	79,08%	B
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 2,36	R\$ 9,44	0,00%	79,08%	B
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 8,73	R\$ 8,73	0,00%	79,08%	B
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,48	R\$ 6,96	0,00%	79,08%	B
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,48	R\$ 6,96	0,00%	79,08%	B
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	Material	UN	69,00	R\$ 0,09	R\$ 6,21	0,00%	79,08%	B
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	0,00%	79,08%	B
11560	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 0,34	R\$ 5,44	0,00%	79,08%	B
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	Material	KG	6,05	R\$ 0,88	R\$ 5,33	0,00%	79,08%	B
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 2,65	R\$ 5,30	0,00%	79,08%	B
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	Material	M	1,01	R\$ 4,33	R\$ 4,37	0,00%	79,08%	B
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 4,12	R\$ 4,12	0,00%	79,08%	B
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 3,39	R\$ 3,39	0,00%	79,08%	B
12353	HIDRACOR	SEINFRA	Material	KG	1,91	R\$ 1,47	R\$ 2,81	0,00%	79,08%	B
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,60	0,00%	79,08%	B
12326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,2430489006	R\$ 7,40	R\$ 1,80	0,00%	79,08%	B
11972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31	0,00%	79,08%	B
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 0,79	R\$ 0,79	0,00%	79,08%	B

Subtotal até 79,08% R\$ 1.187.185,56

Outros R\$ 314.043,51


Valor total do Orçamento R\$ 1.501.229,07


 Eng. Civil SCS - 8447 - E - CE
 CREA: 0613536053 CE
 DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Rubrica
 Página
 6/6


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62940000 - BEBERIBE - CE - FONE: 85 3023 6395

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)




Rajogelino dos Reis Santos
Eng. Civil - SEP, AN - Beberibe - CE
CREA: 0393938055 CE



 <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p>	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.	SEINFRA	2024.01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024.01 COM DESONERAÇÃO	HORA
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	MES
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,44%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		5,00%
Benefícios		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%
Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		11,15%

BDI = 26,45%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Rajogelto dos Reis Santiago
 Emp. Civil - S/CV - URUAU - Beberibe - CE
 CREA: 061.3956055 CE

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI




Rajogênia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE URUAU	DATA:	BDI : 26,45%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	202401 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
		0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,86%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,86%	0,64%
B5	Licença Paternidade	11,10%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,06%	0,04%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,66%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,10%	0,08%
B10	Salário Maternidade	13,56%	10,18%
		0,04%	0,03%
	TOTAL	49,63%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,56%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,94%	0,71%
C5	Indenização Adicional	2,65%	1,99%
		0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,35%	3,34%
		0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Rajogildo dos Reis Santiago
Eng. Civil - SPC/AN - Beberibe - CE
CREA: 0613538055 CE

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA




Rajogelio de Aguiar Santos
Eng. Civil - SESP/AM - Beberibe - CE
CREA 0615938055 CE



PEÇAS GRÁFICAS




Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SCS. AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



LOCALIZAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

URUAU - SUCATINGA - BEBERIBÉ - CE



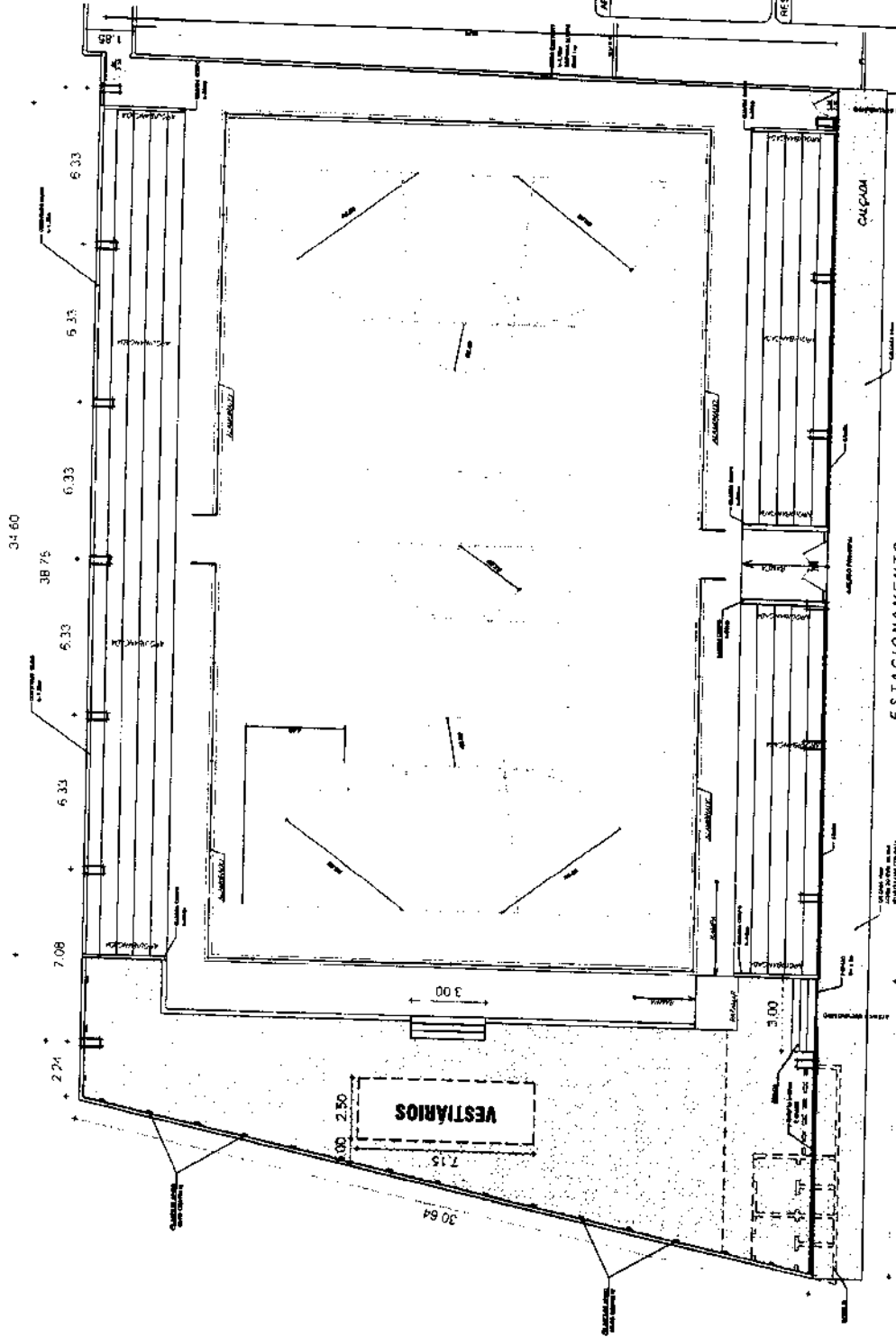
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 407 - CENTRO - BEBERIBÉ/CE
 TELEFONES: (85) 33915087/33915142 EMAIL: SEP.LAM@BEBERIBÉ.CE.GOV.BR
 ASSUNTO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.



RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]*
Rajogé Woldes Reis Santiago
 Eng. Civil - R. P. Silv. - Beberibe - CE
 CREA: 58139385/5 CE

LOCALIZAÇÃO	URUAU - SUCATINGA - BEBERIBÉ - CE	DATA	JUN/2024
CONTEÚDO	01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - QUADRA	ESCALA	SIEG
REVISÃO	LI	DESENHADO	LI
APROVADO	RAQUEL FERREIRA	ESCALA	ESCALA

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.



APPROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO(M) Nº

Rafael de **Santiago**
Eng. Civil - CREA 38.175/3 - CE
CREA 05125/3 - CE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA CAENBA, EDICAO FAC. 401 - CENTRO - BEBERIBE
TELEFONES: (85) 3338-1526 / 3338-1642 - FAX: 3338-1526 BEBERIBE/CE, GOV.BR



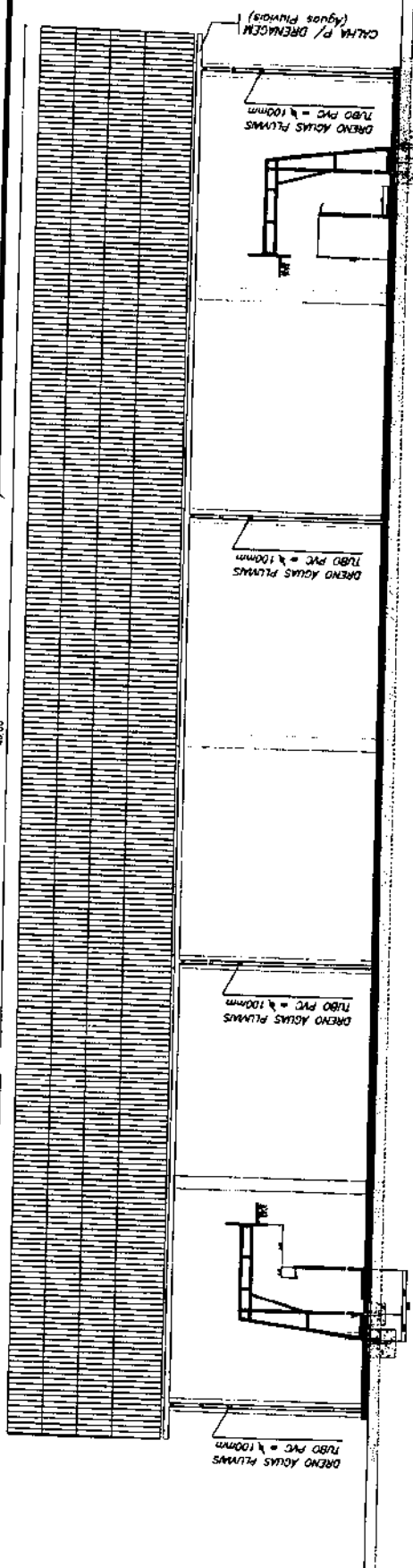
ASSUNTO
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.

ESTACIONAMENTO
AVENIDA ADOLFO TORRES

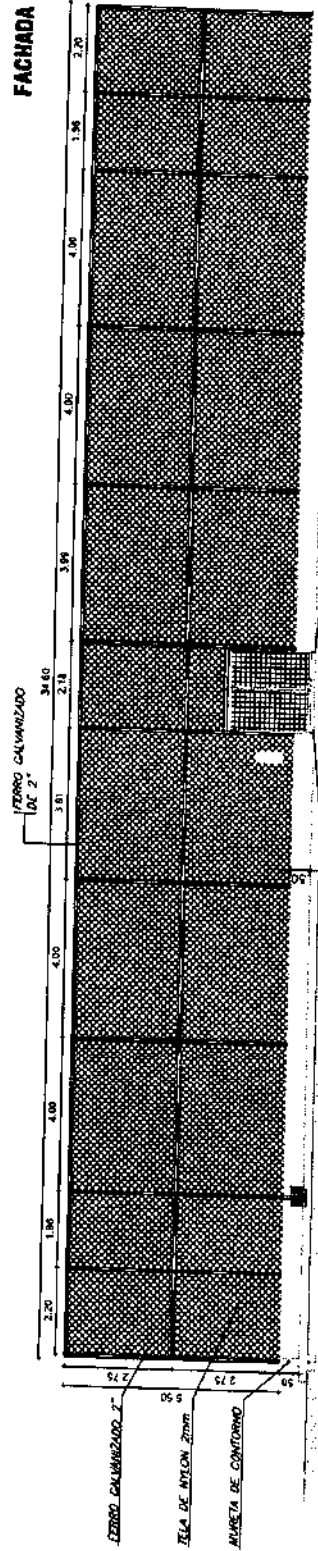
01
PL. BAIXA GINÁSIO
ESC. 1/175

LOCALIZAÇÃO	URUAIU - SUICATINGA - BEBERIBE - CE	
CONTEÚDO	DATA	01 JUN/2024
ESCALA	ESCALA	1/175
01 - PLANTA DE BAIXA - QUADRA	DESENHADO	RAQUEL FERREIRA
	REVISADO	
	APROVADO	

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.

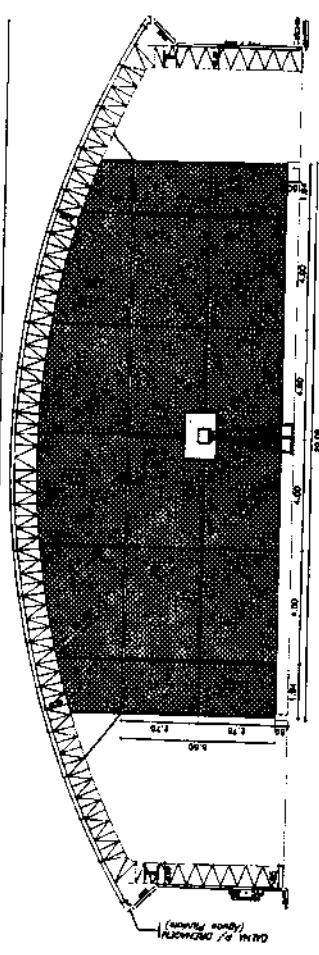


FACHADA LATERAL
ESCALA: 1:125



MURETA DE CONITORNO E ALAMBRADO
ESCALA: 1:125

33,80m
(MEDIDA EXTO A EXTO)



CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:125

RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART. 1º)

31099401-0/015 - RAQUEL FERREIRA DE SAUS - CREA 101/015 - CE

SECRETARIA DE Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACHO, 467 - CENTRO - BEBERIBÉ - CE
TELEFONES: (85) 33815801/33815142 (ANEX. SEPLAN) BEBERIBÉ - CE GOV. CE

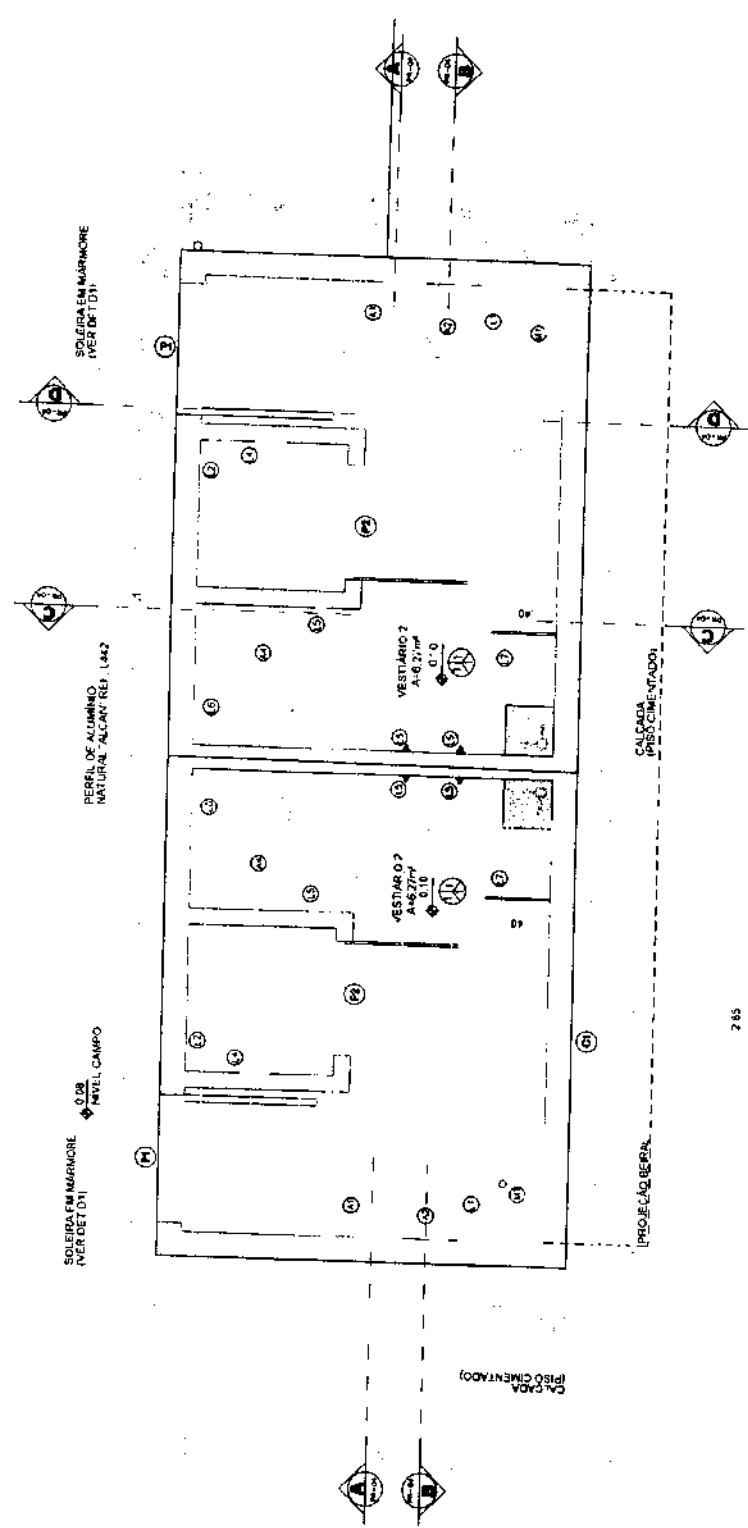
ASSUNTO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.

LOCALIZAÇÃO: URLIAU - SUACATINGA - BEBERIBÉ - CE
CONTEÚDO: 01 - CORTES - QUADRA

DATA: JUN/2024
ESCALA: 1/125

REVISÃO: 01
DESENHO: RAQUEL FERREIRA DE SAUS

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.

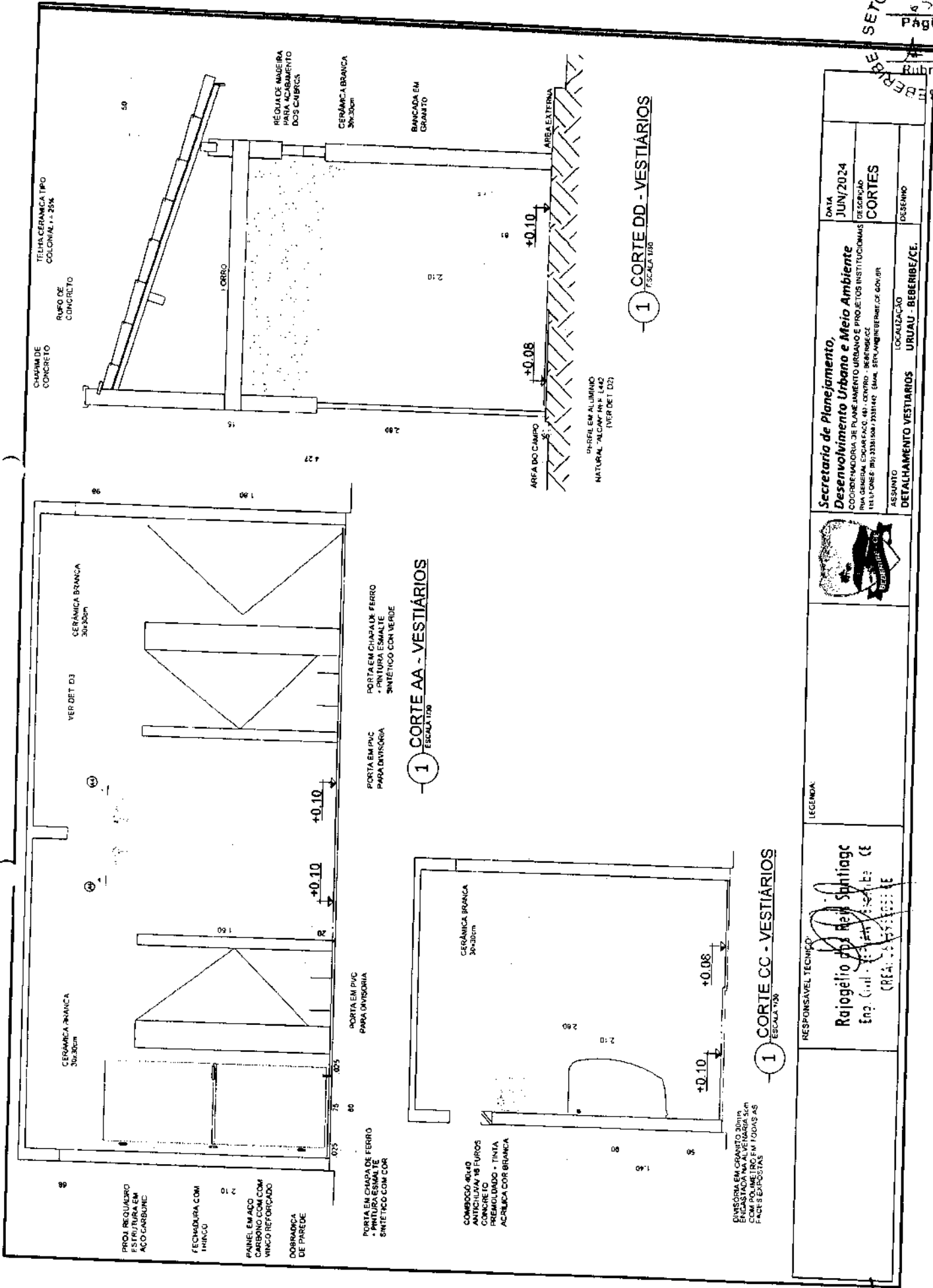


1 PLANTA BAIXA VESTIÁRIOS
 ESCALA 1/50

2/85

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Raijoso Passos Antigo Eng. Civil - SBC - BEBERIBE - CE CREA: 251515053-CE	LEGENDA		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL EMERFACIO DE COSTA BRANCO, 40 - CENTRO - BEBERIBE - CE TELEFONES: (85) 33413001 / 33411442 - FAX: 36141410 - BEBERIBE - CE	DATA JUNI/2024
				ASSUNTO DETALHAMENTO VESTIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO URUBAU - BEBERIBE/CE.

AS (Handwritten signature)



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL ESCOBAR, 600 - JARDIM SÃO CARLOS - BEBERIBÉ/CE
 14141-006 - FONE: (85) 3331-1000 FAX: (85) 3331-1001 E-MAIL: SP@planning.ce.gov.br



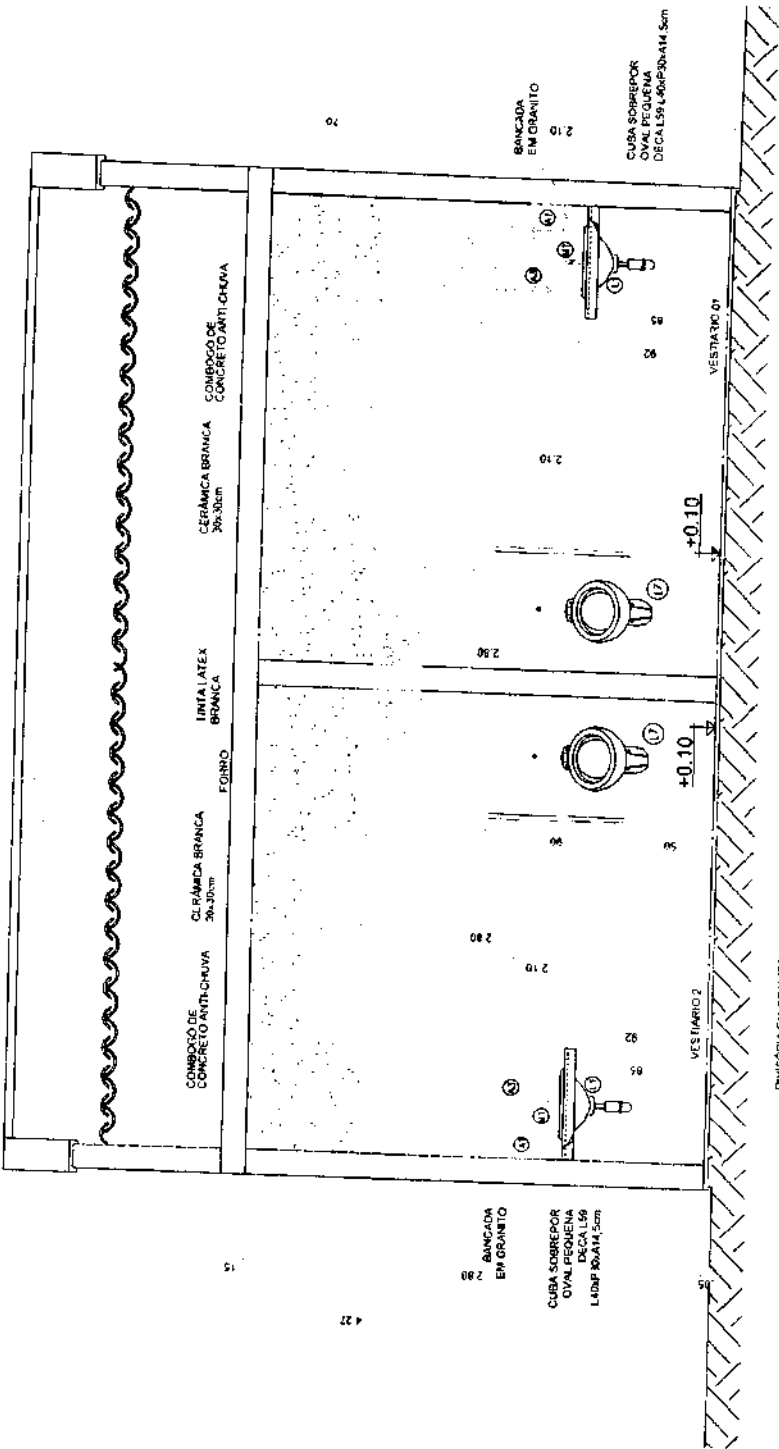
LEGENDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rajogélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - CREA/CE 00015531-0

ASSUNTO: DETALHAMENTO VESTIÁRIOS LOCALIZAÇÃO: URUAU - BEBERIBÉ/CE

DATA: JUN/2024
 DESCRIÇÃO: CORTES
 DESENHO:

RUFO DE CONCRETO
 TELHA CERÂMICA TÍPC
 COLONIAL 17,25%



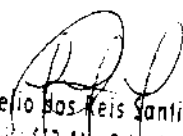
1 - CORTE BB - VESTIÁRIOS
 T. COLONIAL 17,25%

DIVISÓRIA EM GRANITO 30mm ENGASTADA NA ALVENARIA SEM CORTA-POLÍMETRO EM TODAS AS FACHAS E PORTAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rajogelio dos Reis Santiago Eng. Civil - CREA: 13131/000133/BA - BEBERIBE - CE (CREA: 13131/000133/BA)	LEGENDA:		ASSUNTO DETALHAMENTO VESTIÁRIOS	LOCALIZAÇÃO URUAU - BEBERIBE/CE.
			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL EGÓCIO SAZD. NEZ. C. Nº 100 - BEBERIBE TELEFONES: (81) 3313.1001/3313.1143 - FAX: 3313.1002/3313.1003	DATA JUN/2024

ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA




Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil: S.R.P.A.M. Beberibe - CE
CREA: 0613938035 CE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241438922

SUBSTITUIÇÃO Nº 651
CE20241400661 Página



1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613958055

Registro: 0613958055CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

Complemento:

Cidade: **BEBERIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 42

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20210739072

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.501.229,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO COSTA

Complemento: **LOCALIDADE DE URUAÚ - DISTRITO DE SUCATINGA**

Cidade: **BEBERIBE**

Data de Início: **17/06/2024**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

Bairro: **URUAÚ**

UF: **CE**

Previsão de término: **17/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **4.133114, 3.823856**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S7N**

CEP: **62840000**

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO - REFORMA DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS ANEXA A EMEF RAIMUNDA CARNEIRO, NA LOCALIDADE DE URUAÚ - DISTRITO DE SUCATINGA - MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

6. Declarações

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SPMAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 90a2d
Impresso em: 17/06/2024 às 16:36:42 por: ip: 189.126.73.234

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

teleconsoa@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241438922

SUBSTITUIÇÃO Nº
CE20241400602



- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Rajogelio dos Reis Santiago

Eng. Civil - BEBERIBE - CE

CREA - 25.0552033 CE

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.953-87

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.520.2920001-89

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Isento conforme Resolução 1067/2015 Registrada em: 17/06/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: B0a2d
Impresso em: 17/06/2024 às 16:36:42 por: ip: 189.126.73.234

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Prefeitura de
Beberibe



ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na Localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação.



) Acesse



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 17.06.002/2024-SME

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diretrizes que norteiam este ETP: Decreto Municipal nº 06.09.02, de 06 de setembro de 2023 – Decreto de regulamentação do ETP.

A quadra poliesportiva anexa a EMEF Raimunda Carneiro existente em na localidade de Uruaú, está em condições precárias devido ao desgaste natural ao longo do tempo. A ausência de uma cobertura sobre a quadra expõe os usuários às condições climáticas adversas, dificultando a utilização do espaço em dias de chuva ou sol intenso.

A quadra poliesportiva requer uma reforma abrangente para restaurar sua estrutura física e funcional.

A construção de uma cobertura metálica sobre a quadra é essencial para proteger os usuários contra as intempéries climáticas, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prática esportiva durante todo o ano, tanto da população da localidade como dos alunos da escola.

A instalação de vestiários próximos à quadra poliesportiva é necessária para oferecer infraestrutura básica aos praticantes de esportes.

Diante do exposto, execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na Localidade de Uruaú, Município de



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1850
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe

 Acesse

Beberibe/CE, justifica-se para proporcionar um ambiente seguro, confortável e inclusivo para a prática de atividades esportivas e recreativas. Além disso, a revitalização da quadra poliesportiva pode estimular o engajamento comunitário e promover um estilo de vida mais ativo e saudável entre os residentes.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe – PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

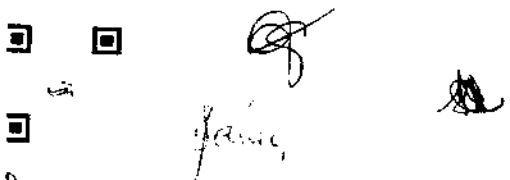
Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

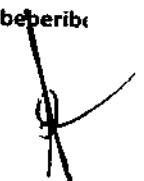
A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- Definição do local de execução dos serviços, a saber;
- Definição dos serviços a serem executados;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de

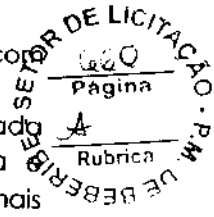






responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.



JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

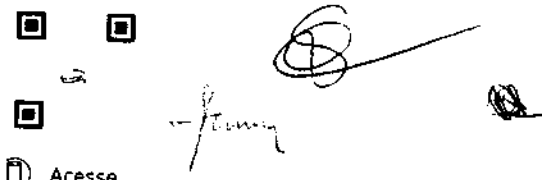
Cumpra ressaltar que a admissão ou veto de formação de consórcio em certame licitatório é confiada pela lei ao administrador, pois o art. 15 da Lei 14.133/21, utilizando-se da expressão "salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório", conferiu discricionariedade ao ente administrativo para permitir ou não tal condição no instrumento convocatório.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerente à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, para o caso concreto em análise, que avisa exatamente afastar a restrição à competição.

Corroborando esta tese, o Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47 e 477, leciona que:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1854
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

Acesse



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
661
Página
4
RUBRICA

acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de com petição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.

Mais o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.

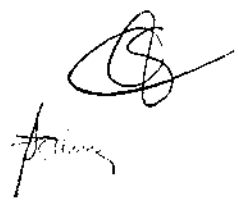
São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."

Ainda, leciona o citado mestre, quando à questão da discricionariedade:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

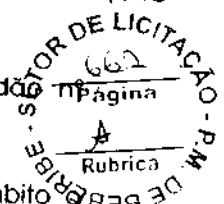
A respeito da participação de consórcios, a jurisprudência do TCU tem assentado que fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. Senão vejamos:

"Ademais a participação de consórcio em torneio licitatório não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão nº 2.813/2004: 1ª Câmara (...) O art. 15 da lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Isto porque, a nosso ver a formação de consórcio tanto se prestara fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores ou, de outra forma, não participariam do certame) quanto a, cerceá-la (associação de empresas que caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo BACEN, vemos



que é prática comum a não aceitação de consórcio." (Acórdão nº 1.946/2006 -Plenário -TCU -rel. Min. Marcos Bemquerer) "

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/21, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre justificada. "(Acórdão nº 566/2006 -Plenário -TCU -rei Min. Marcus Vinicius Vilaça).



Diante do exposto e considerando que existem diversas empresas com capacidade para prestar serviços do objeto desta contratação, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A demanda prevista é resultado dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, constantes nos documentos de suporte, em anexo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Existem várias alternativas possíveis no mercado para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários na Localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE. Algumas dessas alternativas incluem:

Utilização de mão de obra própria: se o município de Beberibe/Ce possuir em seu quadro funcional, servidores habilitados e experientes em construção civil, seria possível designar uma equipe para execução da construção. Essa equipe desenvolveria projetos para cada etapa da obra, que vai desde o planejamento até a execução. No entanto, o Município não conta com servidores experientes e habilitados para executar a referida demanda. Visto que, limitações na experiência e especialização técnica dos servidores em obras de construção civil, pode acarretar uma série de problemas tais como baixa qualidade da obra, atraso no cronograma, aumento de custos e práticas de segurança inadequadas durante a execução da obra, aumentando o risco de acidentes e lesões



Acesse

para os trabalhadores e para a comunidade local. Diante do exposto, essa alternativa torna-se inviável.

Parcerias Público-Privadas (PPPs): outra alternativa seria buscar parcerias com empresas privadas interessadas em investir na construção em troca de benefícios futuros, como incentivos fiscais. As PPPs podem ser uma alternativa interessante para viabilizar o investimento em infraestrutura sem a necessidade de recursos públicos. Porém, também apresenta desafios, incluindo custos financeiros mais elevados, complexidade contratual e perda de controle por parte do setor público. Isso pode prejudicar a capacidade do município de atender às necessidades e demandas da comunidade de forma eficaz.

Contratação de empresa especializada para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários: outra opção seria contratar uma empresa especializada para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários, essas empresas possuem equipes com conhecimento técnico necessário para projetar e construir o sistema de acordo com as especificações desejadas, garantindo a qualidade da obra, o que pode resultar em um projeto de alta qualidade e durabilidade, cumprindo prazos e evitando atrasos na entrega. Outro fator a ser considerado é a economicidade, empresas especializadas geralmente têm acesso a recursos e tecnologias específicas, o que lhes permite otimizar os custos operacionais e obter materiais a preços mais competitivos, contribuindo para a minimização de desperdícios e o controle de gastos.

Portanto, diante dos benefícios evidentes proporcionados pela contratação de uma empresa especializada, fica claro que essa é a opção mais viável e indicada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na Localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE. Tal decisão não apenas assegura a qualidade e a eficiência da obra, mas também representa um investimento sólido no desenvolvimento esportivo e social da comunidade local.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O pleito foi aprovado com base na elaboração em conformidade com a planilha orçamentária da obra (anexo), compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços de referências SEINFRA-CE, Data Base: 10/2023 - 28.1 Desonerado, que são tabelas muito utilizadas no orçamento de obras em geral, mantida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, que informam os custos e índices da Construção Civil no Brasil e Estado do Ceará, disponibilizados na internet da SEINFRA/CE. A alternativa Desonerado adotada foi a mais adequada para a



Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1854
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

Administração Pública, conforme consta nas planilhas, memoriais, projetos e demais documentos aprovados pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



O valor Estimado para a contratação, conforme planilha orçamentária da obra/projeto básico é de R\$ 1.501.229,07 (hum milhão, quinhentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem o propósito de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos e moradores da localidade de Uruaú. Neste contexto, visa-se à contratação de uma empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro, com o intuito de suprir a carência de espaços para práticas esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, integração social e qualidade de vida dos moradores.

O projeto contempla a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro para proporcionar conforto e comodidade aos usuários.

A execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro compreenderá as seguintes etapas:

- ✓ Planejamento e Projeto: foi realizado um estudo técnico detalhado para definir as especificações do projeto, incluindo o dimensionamento da obra, instalações e demais estruturas necessárias.
- ✓ Licitação: O processo de contratação será conduzido por meio de licitação, na modalidade Concorrência, em conformidade com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Serão considerados critérios como experiência da empresa, capacidade técnica, qualidade da proposta técnica e preço competitivo.
- ✓ Construção Civil: Após a seleção da empresa contratada, será iniciada a fase de construção, que compreende a preparação do terreno, fundação, estruturação do sistema, instalações elétricas e hidráulicas.



Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE, representa um investimento no desenvolvimento local e na qualidade de vida da população. Este sistema proporcionará oportunidades de melhoria no acesso práticas esportivas e integração, contribuindo para a construção de uma cidade saudável e sustentável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Página 065
Rubrica

8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No presente caso, a Administração, com base em seu poder discricionário, decidiu que o objeto do presente certame seja aglutinado, composto por itens de mesma natureza e que guardam relação entre si. A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto cuja execução dos serviços dar-se-á por uma única empresa.

A indivisibilidade do objeto se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios à vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado e ainda propiciar eficiência quanto ao tempo de execução.

Com efeito, o agrupamento tem amparo em critérios técnicos, pois facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, tendo em vista que, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso ou interrupção dos serviços por parte de qualquer um dos eventuais contratados poderia comprometer todo o planejamento da execução dos serviços.

Portanto, a aglutinação da forma em que disposta nesta licitação resta justificada por aspectos logísticos, pois proporciona uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, cuja continuidade pode ser mantida sem eventuais descompassos.

A adjudicação global, no presente caso, não compromete a competitividade entre os fornecedores deste ramo, tendo em vista que o aglutinamento dos serviços considera os aspectos técnicos de atuação neste mercado.

Além disso, o agrupamento facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, pois os serviços objeto da presente licitação, compreendem tanto a mão de obra quanto os equipamentos e insumos necessários à sua execução, de forma globalizada, para que não ocorra



[Handwritten signatures]

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
Insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

[Handwritten signature]



descompasso na evolução dos serviços, evitando por consequência que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Registra-se, ademais, que os serviços em questão não podem ser divididos entre diversas empresas pois isso propiciaria a existência de várias frentes de trabalho, representando prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. A não adoção do parcelamento do objeto conhece precedente à luz da legislação anterior. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

A execução dos serviços através de uma única contratada facilita a logística da execução do contrato e evita, por consequência, que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Ainda sob uma perspectiva técnica, oportuno destacar que o parcelamento do objeto com a adjudicação por item não se mostra adequado ao interesse público porque isso possuiria implicações em vista da eficiência, que se mostra indispensável para assegurar a execução do objeto a ser contratado.

Além disso, a adjudicação por item também não se mostra pertinente em vista do controle, tanto sob o viés qualitativo quanto sob o de resultado, da fiscalização e da responsabilidade sobre a execução do objeto a ser contratado e, ainda, do acompanhamento dos problemas e soluções durante a prestação dos serviços e da consequente identificação de responsabilidades por serviços realizados de forma equivocada, dificultando e comprometendo a oferta de um serviço público responsivo, cujos fatores são determinantes para que a administração opte pelo critério de menor preço global.

Portanto, à luz de razões técnicas, a adoção do critério de julgamento de menor preço global se mostra adequada, eficaz e satisfatória ao interesse público.

Para além dos critérios técnicos, a presente justificativa se funda em aspectos econômicos, resultando numa maior vantajosidade para a administração, em razão da economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços ofertados na licitação, possibilitando que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, pois a prestação dos serviços em seu todo se tornará mais atraente aos proponentes devido ao ganho de escala com logística e custos com pessoal.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

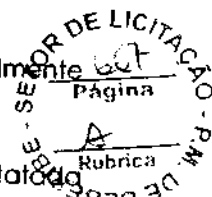
"[...] em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há



📄 Acesso

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".



Além disso, quando se realiza a licitação de obras com adjudicação global, os custos da contratação com pessoal e equipamentos imobilizados para a execução do contrato são distribuídos e diluídos, com isso elimina-se a ociosidade de equipes de trabalho e das horas improdutivas de equipamentos e, conseqüentemente, o preço ofertado tende a ser reduzido, ampliando a possibilidade de uma proposta mais vantajosa para a administração.

No modelo de adjudicação global, o volume de serviços tende, naturalmente, a ser maior, conseqüentemente a quantidade de horas improdutivas para a contratada é menor, trazendo menos custo tanto para a contratada quanto para a contratante, com ganhos advindos da escala.

- Ao contrário disso, na licitação com adjudicação por itens, a contratada levaria em conta as horas improdutivas e ociosas, com reflexos no preço final da contratação, onerando a administração e evidenciando uma contratação claramente antieconômica para os cofres públicos. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"Em uma economia de escala, o aumento dos quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos."

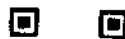
Portanto, se houvesse parcelamento e adjudicação a diversas empresas distintas tantos quantos fossem os itens da licitação, os custos da Administração seriam aumentados.

Diante dessa situação fática, que implicaria em perda da economia de escala, o parcelamento não poderia ser adotado, pois em que pese o princípio da ampla competitividade reger as licitações, sabe-se que seu objetivo primordial é a busca da proposta mais vantajosa e há situações em que assegurar a efetividade da ampla competição como um fim em si mesmo sem considerar as particularidades do caso concreto põe em risco o interesse público.

Sob uma perspectiva econômica, a adjudicação global se mostra mais adequada e satisfatória para a administração porque possibilitará a redução do custo global do serviço, viabilizando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a administração.

Em razão dos benefícios econômicos que decorrem deste modelo, especialmente a economia e a vantajosidade a ser obtida com o processo de economia de escala, o interesse público seria melhor satisfeito se o objeto fosse licitado com critério de julgamento de menor preço global, nos moldes descritos no edital.

Assim, considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e



Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1856
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

economicamente vantajoso e sabendo-se que o dever de licitar, tal como preconizado na legislação de regência, deve ser conciliado com o interesse público, como forma de se obter a proposta mais vantajosa, observados os critérios adotados, e levando-se em conta, ainda, se a obra ou serviço efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, é que se tem por certo que o critério de julgamento de menor preço global, adotado por esta administração, é o que melhor responde ao interesse público.

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;"

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público."

(Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Veja-se:

"A possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar em elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares."



Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Espera-se que a realização dessas obras tenha um impacto significativo na qualidade de vida dos alunos da escola e moradores de Uruaú, proporcionando um ambiente seguro, confortável e inclusivo para a prática de atividades esportivas e recreativas. Além disso, a revitalização da quadra poliesportiva pode estimular o engajamento comunitário e promover um estilo de vida mais ativo e saudável entre os residentes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

a) Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

b) Elaboração do Projeto Básico, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);

c) Elaboração do Edital de Licitação;

d) Entre outros.

- Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.



Acesse



b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

e) No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários na comunidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE, pode gerar diversos impactos socioambientais, que devem ser considerados e mitigados durante todas as fases do projeto.

Abaixo, destacam-se alguns dos possíveis impactos:



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1856
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe

Acesse

Uso de Recursos Naturais: Durante a construção, podem ser necessários materiais como concreto, aço, e madeira, que exigem o uso de recursos naturais como água e energia. É importante implementar práticas sustentáveis para minimizar o desperdício e o consumo excessivo de recursos.

Geração de Resíduos: A construção e a demolição de estruturas existentes podem gerar resíduos, como entulho, madeira e materiais de embalagem. É essencial gerenciar adequadamente esses resíduos por meio da segregação, reciclagem e disposição adequada em locais licenciados.

Impacto Visual: A inserção de uma nova estrutura, como uma cobertura metálica, pode alterar a paisagem visual da área. É importante considerar o design da estrutura de forma a minimizar o impacto visual e integrá-la harmoniosamente ao ambiente circundante.

Alterações no Solo e Vegetação: As obras de construção podem envolver escavações, compactações e remoções de vegetação, o que pode causar impactos no solo e no ecossistema local. Medidas de mitigação, como a revegetação e a proteção de áreas sensíveis, podem ajudar a minimizar esses impactos.

Consumo de Energia: O uso de energia durante a construção, especialmente para operação de equipamentos e transporte de materiais, pode contribuir para as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de recursos energéticos não renováveis. A adoção de práticas de construção sustentável, como o uso de fontes de energia renovável e tecnologias eficientes, pode ajudar a reduzir esse impacto.

Educação Ambiental e Engajamento da Comunidade:

Realização de campanhas de sensibilização e educação ambiental junto à comunidade local, destacando a importância da preservação ambiental e do uso responsável dos recursos naturais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Este documento atesta a necessidade na execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE.



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1850
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



Viabilidade Técnica:

A realização da reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários anexa a EMEF Raimunda Carneiro na Localidade de Uruaú, Beberibe/CE, demonstra ser tecnicamente viável. Após uma análise detalhada da condição atual das instalações e avaliação dos técnicos, foi determinado que as obras propostas podem ser realizadas de forma satisfatória, levando em consideração aspectos estruturais.

Viabilidade Ambiental:

Foram realizadas avaliações dos impactos ambientais das obras propostas e identificadas medidas de mitigação adequadas para minimizar esses impactos. Todas as ações planejadas estão em conformidade com as leis ambientais e regulamentos locais, e serão obtidas as licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes antes do início da construção.

Viabilidade Social e Comunitária:

A comunidade local expressou apoio à iniciativa de reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários, mostrando interesse em colaborar com o projeto.

Em resumo, a execução da reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários em Uruaú, Beberibe/CE, é considerada viável do ponto de vista técnico, ambiental, legal e social, e promete trazer benefícios significativos para a comunidade local, proporcionando um espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas e recreativas.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários na comunidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, bem como no Projeto Básico por meio da Concorrência eletrônica.

BEBERIBE/CE – 17 DE JUNHO DE 2024



 **Acesse**

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe



14 - RESPONSÁVEIS

Flávia Maria Silva Rocha
Nome do servidor: Flávia Maria Silva Rocha
de Holanda
Matrícula: 1356704
Cargo: Merendeira
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br

Karoline Moreira Castro Macambira
Nome do servidor: Karoline Moreira Castro
Macambira
Matrícula: 1331019
Cargo: Supervisora pedagógica
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br

Silas Carvalho da Silva Lobo
Nome do servidor: Silas Carvalho da Silva
Lobo
Matrícula: 1412201
Cargo: Professor
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br



 Acesse



ANEXO IV - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela ____/____ e do CPF n. _____, **DECLARA** para os fins dispostos no Edital de Concorrência Eletrônica n. _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações e posteriores alterações.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ

Nome e número da identidade do declarante
(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).

(5) Declaramos, para fins que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(6) Declaramos, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(7) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(8) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



(9) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(10) Compromete-se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por essa Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.º(a) _____, Portador(a) do RG sob o nº _____, e CPF sob o nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato.

(12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____.

Telefone: (DDD) _____ - _____.

(13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos dessa Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ





ANEXO VI – Modelo de Proposta

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Banco, Agência e nº da conta corrente: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____
Identidade nº.: _____
CPF nº _____
Telefone: _____
E-mail: _____

3. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

4. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de ____ (____) dias.

5. Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$ _____.

Valor Global da Proposta por Extenso: _____.

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Prefeitura de
Beberibe



ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

[Handwritten mark]



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000, Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a), _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, nº _____. Bairro: _____, CEP: _____, telefone (____) _____, em _____ Estado do _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a), _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o _____, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



📄 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



2.1. O presente Contrato terá vigência de ___ (___) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de ___ (___) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.



📄 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada com base na tabela SEINFRA/CE, data base 10/2023 – 28,1 Desonerado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas alterações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



📄 Acesse

[Handwritten signatures]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



📱 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro proposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.1.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e





9.1.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.1.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.1.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.



Acesse

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

9.1.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



Acesse

R: João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



Acesse

Jans

R. João Teófilo Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@bcberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no



📱 Acesso

R. João Tomás Felreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

IV. Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91

V. Fonte de Recursos:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beberibe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Beberibe/CE, __ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Acesse

Handwritten signatures and initials

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Handwritten signature